



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

##### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Sistema utilizado: <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

UASG: 980139;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP;

Nº da modalidade no sistema: **90051/2025**

Prezado fornecedor, o Município de Rio Branco agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Termo de Referência;
- b. Anexo II – Modelo de proposta;
- c. Anexo III – Minuta de Contrato;
- d. Anexo IV – Matriz de Risco da Contratação;
- e. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f. Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br) ou [cpl02.pmr@gmail.com](mailto:cpl02.pmr@gmail.com).

A minuta do contrato e da ata de registro de preços trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Rio Branco devem ler com atenção todas as informações gerais que estão citadas neste edital, para entender os detalhes da licitação.

Por fim, vale alertar que os horários indicados nos editais de procedimentos **eletrônicos se referem ao horário de Brasília – DF**.

Bons negócios!



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

**Processo Administrativo nº 040/2025/CPL02/PMRB**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

Sistema utilizado: Compras.gov.br;

UASG: 980139;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP;

Nº da modalidade no sistema: **90051/2025**.

### ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
3. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA
4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
5. MODO DE DISPUTA
6. BENEFÍCIOS DAS MPE'S
7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8. NEGOCIAÇÃO
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
10. CONDIÇÕES DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
11. PROGRAMA DE INTEGRIDADE
12. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME
13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS
14. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
15. PROPOSTA
16. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA
17. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
18. DECLARAÇÕES
19. RECURSOS E CONTRARRAZÕES
20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO
22. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO CONTRATADO, PODERÁ SER SANCIONADO
23. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
24. REGRAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
25. REGRAS DE ENTREGA DO OBJETO
26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
27. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
28. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS
29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
30. POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
31. ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
32. EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
33. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTITATIVO A SEREM COTADOS
34. DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE MAIS DE UM FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS
35. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM MAIS DE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
36. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
37. DISPOSIÇÕES GERAIS
38. INFORMAÇÕES FINAIS



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- 1.1. Objeto do Certame Registro de Preço para Futura e Eventual: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.
- 1.2. A proposta deverá ser apresentada até às 10h00 (DE BRASÍLIA) do dia **04/06/2025**, no Portal de Compras do Governo Federal através no link <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 1.3. Data do certame e horário (DE BRASÍLIA) de início da sessão: **04/06/2025 às 10h00**.
- 1.4. Prazo para solicitar esclarecimentos e impugnar (item 2 do edital) o edital: **30/05/2025 às 23h59min**.
- 1.5. Rito da seleção: **Pregão por Sistema de Registro de Preços**.
  - 1.5.1. Forma da seleção: **Eletrônica** (item 3 do edital)
- 1.6. Local do certame: Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.7. Critério de julgamento: **Menor preço por item** (item 4 do edital)
- 1.8. Modo de disputa: **Aberto na forma eletrônica**. (item 5 do edital)
- 1.9. Valor estimado da contratação: **R\$ 645.074,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.
- 1.10. Os lances serão feitos com base no: **Preço unitário**.
  - 1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,01% (um centésimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.11. Ordem das etapas: **Rito procedimental comum**.
- 1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? **Sim**.
- 1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:
  - ( ) Sem benefícios para MPE
  - ( ) Licitação exclusiva para MPE
  - ( ) Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência
  - (X) Benefícios diferentes por item**



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

#### **2. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

---

- 2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.
- 2.2. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao edital deverão ser encaminhados pelo e-mail [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br) ou [cpl02.pmr@gmail.com](mailto:cpl02.pmr@gmail.com) ou protocolados na sede da Comissão Permanente de Licitação 02 (CPL 02), no endereço R. Alvorada, 281 – Bosque, Rio Branco – AC, CEP: 69.900-664, de forma devidamente identificada e direcionada ao agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.
- 2.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será encaminhada, por e-mail, a todas as empresas que tenham manifestado interesse neste processo e, também, será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 2.4. Caso seja acolhida a impugnação ou alterada regra do edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame, com publicação no sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema eletrônico de compras.
- 2.5. Caso não seja possível responder o esclarecimento ou a impugnação enviada até as 18h00 do dia útil anterior à abertura do certame, a licitação será suspensa com publicação de reagendamento após a resposta da impugnação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.6. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos publicadas fazem parte integrante do edital e vinculam a Administração e todos os licitantes.
- 2.8. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Administração, inclusive membros da equipe de apoio, não deverão ser considerados para nenhuma finalidade.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

#### **3. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

---

- 3.1. O credenciamento de representantes do licitante ocorrerá por meio da atribuição de chave de identificação e de senha de acesso ao sistema eletrônico, disponibilizadas pelo Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).
- 3.2. O licitante deve estar apto a encaminhar propostas e formular lances, por meio eletrônico, até o momento de abertura da sessão pública.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral do credenciado e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes à licitação eletrônica.
- 3.4. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou do responsável pela gestão do sistema eletrônico de compras.
- 3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante junto ao sistema eletrônico de compras implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.
- 3.7. Caberá ao interessado obter o credenciamento e observar as condições indicadas no regulamento do sistema eletrônico de compras.
- 3.8. O licitante deverá ingressar no sistema, no dia e hora indicados no edital para início da sessão, e nele permanecer durante todo o seu transcurso, sob pena de perder o direito à manifestação posterior em caso de ausência de resposta ou atuação oportuna, bem como de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou devido a sua desconexão.
- 3.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 3.10. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime das MPEs no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

3.11. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, tais como MARCA e MODELO, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

3.11.1. Não serão aceitos, nos campos destinados à indicação de marca, termos como “conforme proposta”, “compatível”, “equivalente”, “diversos”, “similar” ou qualquer outro termo que não identifique de forma clara e específica a marca do produto. A marca deverá ser indicada de maneira precisa e inequívoca.

3.12. A identificação não intencional, como, por exemplo, indicação de marca exclusiva, ou propriedades do documento digital, não será motivo de desclassificação do licitante.

3.13. Nos casos em que for constatado que a identificação se deu como forma de tentativa de fraudar o certame, o licitante será excluído, determinando-se a abertura de processo sancionatório para apuração da conduta e aplicação de declaração de inidoneidade.

3.14. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação e os licitantes.

3.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.16. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados posteriormente à fase competitiva da licitação.

3.17. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

3.18. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.19. Até a data e horário previstos para abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

## **4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

### **4.1. Menor preço por item**



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

4.1.1. Será considerada a proposta, ou lance, mais vantajosa aquela, dentre as classificadas, que tiver apresentado o menor preço item.

## **5. MODO DE DISPUTA**

---

### **5.1. Aberto - na forma eletrônica**

- 5.1.1. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos e sucessivos.
- 5.1.2. O intervalo mínimo de valor entre os lances está estipulado no edital e incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 5.1.3. A etapa de lances abertos da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.1.4. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.1.5. Na hipótese de não haver novos lances que impliquem em prorrogação automática, a etapa será encerrada, e o sistema ordenará os lances na ordem do critério de julgamento.
- 5.1.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.1.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.1.8. Após a definição da melhor proposta, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificada, podendo ser readmitido o reinício da disputa aberta, caso essa diferença seja superior a 5% (cinco por cento).
- 5.1.9. Após o reinício da disputa aberta, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

valor melhor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação no sistema.

5.1.10. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem do critério de julgamento.

5.1.11. No caso de desconexão do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os atos até então praticados serão considerados válidos, retomando-se as atividades assim que possível.

5.1.12. Na hipótese de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

## **6. BENEFÍCIOS DAS MPE'S**

---

### **6.1. Definições:**

6.1.1. MPE (ou no plural MPEs): aquele que tem direito ao tratamento diferenciado e simplificado estabelecido nos art. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006, seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa que, no ano-calendário anterior, tenha auferido receita bruta de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.1.2. MPE local: aquela que possua sede ou filial localizada no Município de Rio Branco.

6.1.3. MPE regional: aquela que possua sede ou filial em qualquer Município da Mesorregião do Vale do Acre.

### **6.2. Declaração como MPE**

6.2.1. O licitante que se declarar como MPE, sem estar nas condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinadas na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, será declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, independentemente de utilizar ou não os benefícios previstos para as MPEs na licitação.

### **6.3. Desempate**



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

- 6.3.1. Será considerado empate ficto, quando, ao final da etapa de lances, se for o caso, e antes da negociação, o licitante que esteja competindo na condição de MPE tenha apresentado sua proposta ou último lance com valor até 5% (cinco por cento), para pregão, e até 10% (dez por cento), para as demais modalidades, acima da proposta ou último lance mais bem classificado, ofertado por empresa não enquadrada como MPE.
- 6.3.2. No caso de empate ficto, a MPE que tenha apresentado a proposta ou o lance com menor preço será comunicada pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação para que apresente, dentro do prazo estabelecido, caso queira, proposta de desempate com preço inferior à proposta mais bem classificada.
- 6.3.3. Haverá a preclusão do direito, caso a MPE manifeste desinteresse em reduzir o valor do lance, ou não o apresente no prazo estabelecido.
- 6.3.4. Não ocorrendo apresentação de proposta de desempate pela MPE até então mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se situarem no intervalo de até 5% (cinco por cento), para pregão, e de até 10% (dez por cento), para as demais modalidades, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.3.5. No caso de equivalência das propostas ou lances apresentados pelas MPEs que se encontrem nos intervalos de empate ficto, será realizado sorteio entre elas, para que seja identificada aquela que primeiro poderá apresentar a proposta de desempate.
- 6.3.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se o trâmite, a partir daquele ponto, sem considerar a proposta do licitante inabilitado.
- 6.4. Prazo para comprovar a regularidade fiscal**
- 6.4.1. As MPEs estarão dispensadas de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista durante a licitação, a qual será exigida apenas para a contratação.
- 6.4.2. Caso seja identificada alguma irregularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

6.4.3. Eventual irregularidade na documentação, caso não seja saneada, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo da instauração de procedimento sancionatório e aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.4. Nesta hipótese, a Administração convocará os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para continuidade do certame, ou poderá revogar a licitação.

#### 6.5. Licitação com cota reservada

6.5.1. Os itens ou lotes indicados como cota de 25% (vinte e cinco por cento) reservada para MPEs, serão destinados apenas para as empresas enquadradas como MPE.

### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Após a aplicação da preferência das MPEs nos casos de empate ficto, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, sendo dada a oportunidade de os licitantes declararem, quando necessário:

7.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2. ~~avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão, preferencialmente, ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021; [TEXTO EXCLUÍDO]~~

*A fim de garantir a transparência e motivação do ato, conforme orientação nº 2024.02.000364 da Procuradoria Geral do Município, por ora não será utilizado a avaliação de desempenho contratual prévio dos licitantes, até que sobrevenha a efetiva implantação e regulamentação do sistema cadastral de atesto de desempenho prévio de licitantes por parte do Governo Federal, como funcionalidade integrante do PNCP (art. 88, §§3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 80, §4º, e 137 do Decreto nº 400/2023).*

7.1.3. desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 84 do Decreto Municipal nº 400/2023; e

7.1.4. desenvolvimento de programa de integridade, nos termos do art. 85 do Decreto Municipal nº 400/2023.

7.2. Mantida a igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos:



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

- 7.2.1. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes estabelecidos no território do Estado do Acre;
  - 7.2.2. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes brasileiros;
  - 7.2.3. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes que declarem investir em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
  - 7.2.4. licitantes que declarem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

## **8. NEGOCIAÇÃO**

- 
- 8.1. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação convocará o licitante mais bem classificado para negociação, cujos parâmetros serão os orçamentos que fundamentaram o valor estimado e os preços praticados pelo licitante em contratações públicas similares.
  - 8.2. Na hipótese de o preço do licitante melhor colocado estar acima do preço estimado definido no edital, a negociação será obrigatória.
  - 8.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, de forma eletrônica, e deverá ser transparente, de fácil acesso ao público e ter suas condições registradas, consignadas em ata e mantidas à disposição de todos os eventuais interessados.
  - 8.4. Caso a negociação com o licitante melhor classificado reste frustrada, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação fixará um valor admissível para a negociação e convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para se manifestem, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto à aceitação daquele valor.
  - 8.5. O valor admissível para a negociação deverá ser igual ou inferior ao valor máximo da contratação, nos termos do § 1º do art. 82 do Decreto Municipal nº 400/2023.
  - 8.6. Não havendo aceitação do valor admissível para a negociação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá fixar novo valor admissível para a negociação e realizar nova rodada de negociação, podendo ser realizadas quantas rodadas forem convenientes, a critério do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

8.7. Caso a negociação não seja satisfatória, a licitação será declarada fracassada, salvo se demonstrada a conveniência e a oportunidade em eventual adjudicação pelo menor preço obtido, respeitado o limite do valor máximo.

8.8. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, até o dia útil seguinte à convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

8.9. O prazo para apresentação tanto da proposta atualizada ao último valor ofertado quanto da documentação de habilitação será de até 2 (duas) horas após a solicitação, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro.

### **9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

---

9.1. Será seguido o procedimento comum: apresentação de proposta seguida da verificação dos documentos de habilitação.

9.2. O prazo para apresentação tanto da proposta atualizada ao último valor ofertado quanto da documentação de habilitação será de até 2 (duas) horas após a solicitação, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro;

9.3. Tanto a proposta quanto a documentação de habilitação, quando solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser anexadas no sistema, salvo mediante indisponibilidade técnica, que deverá ser comprovada pelo participante que a alega, cabendo ao Pregoeiro deliberar com fundamento na legislação pertinente e nos princípios correlatos, sobre a concessão de prorrogação do prazo indicado no item 9.2.

9.4. Devem ser obedecidos rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos, e em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, prevalecerão do Termo de Referência.

### **10. CONDIÇÕES DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

---

10.1. Será desclassificada a proposta que, após a fase de negociação, permanecer com valor superior ao valor máximo para a contratação.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

10.2. Considera-se aparentemente inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Nos casos de aparente inexequibilidade, deverá ser ofertada ao licitante a oportunidade de apresentar planilha de composição de custos, com a demonstração da viabilidade do preço praticado, podendo ser requeridos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação outros documentos comprobatórios.

10.4. O licitante que apresentar proposta com qualquer problema, erro, vício ou desconformidade com as regras estabelecidas no edital terá a oportunidade de sanear o erro da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não seja majorado o valor proposto pelo licitante ao final do certame.

10.5. Será desclassificada a proposta que, depois de dada a oportunidade de saneamento, permanecer em desacordo com o estabelecido no Edital, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório para apuração de infração, caso esteja enquadrada em uma ou mais condutas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Todos os documentos exigidos para habilitação que estiverem disponíveis para livre acesso pela Internet serão obtidos, diretamente pela Administração municipal, sendo dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante.

10.7. Caso o sistema de acesso pela Internet para emitir o documento estiver indisponível, deverá(ão) ser feito(s) novo(s) acesso(s) ou realizada diligência para obtenção do documento.

10.8. Será admitida a apresentação de cópia simples dos documentos, sendo permitida à Administração Municipal a realização de diligência para aferir a veracidade dos documentos

10.9. A documentação de habilitação apresentada pelo licitante deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas, definida no preâmbulo do Edital.

10.10. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

10.11. Caso o licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome e CNPJ da matriz.

10.12. Caso o licitante seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da filial que vai fornecer o produto ou executar o serviço, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A contratação será realizada no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

10.13. Caso o licitante pretenda constituir nova filial em Rio Branco, para fins de execução do contrato, deverá ser apresentada a proposta e os documentos de habilitação da matriz, sendo permitida a posterior substituição para o CNPJ da filial de Rio Branco, inclusive após a assinatura do instrumento contratual, cujo registro será por simples apostila.

10.14. Se o licitante necessitar de visita técnica, deverá solicitar e agendar pelo e-mail [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br) ou [cpl02.pmr@gmail.com](mailto:cpl02.pmr@gmail.com) no endereço: Rua Alvorada, 281– Cobertura – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco – Acre.

10.15. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, deverá sanear erros ou falhas que não alterem a essência da proposta, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

10.16. É permitida a inclusão de novo documento comprobatório de condição já atendida pelo licitante, no momento da apresentação dos documentos ou da proposta, conforme o caso, que não tenha sido juntado oportunamente com os demais documentos de habilitação e/ou com a proposta, por equívoco ou falha.

10.17. Será admitido ao licitante que tenha apresentado pendências na regularidade fiscal, a apresentação de documento novo, a fim de comprovar a regularidade, observado o disposto no inciso III, do art. 63, da Lei nº 14.133/2021.

10.18. O saneamento ocorrerá, preferencialmente, na própria sessão.

10.18.1. Não sendo possível o saneamento na própria sessão, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente o documento necessário ao saneamento, que deverão ser anexadas no sistema, salvo mediante indisponibilidade técnica, que deverá ser comprovada pelo participante que a alega, cabendo ao



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

Pregoeiro deliberar com fundamento na legislação pertinente e nos princípios correlatos, admitindo o envio pelo e-mail [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br) ou [cpl02.pmr@gmail.com](mailto:cpl02.pmr@gmail.com).

10.19. Para o saneamento da proposta e da documentação será admitida a correção de todos os erros que sejam possíveis de serem corrigidos, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, prazos, catálogos, declarações, documentação vencida, irregular ou faltante, atestados, ou quaisquer outras informações, dados ou documentos.

10.19.1. Não poderá ser admitido o saneamento que aumente o valor total da proposta, sendo aceita a alteração dos preços unitários, desde que mantido o valor global.

10.20. Caso, após o saneamento, seja identificado novo problema, deverá ser concedida nova oportunidade de sanear o vício, seguindo as mesmas regras deste capítulo.

10.21. Será inabilitado o licitante que, depois da oportunidade de saneamento, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por apresentá-los vencidos ou em desacordo com o estabelecido no Edital.

10.22. Nos casos de licitação para registro de preços, todos os licitantes que desejarem ter seus preços registrados na ata de registro de preços terão sua proposta e habilitação analisadas, inclusive se tiverem preços diferentes do primeiro colocado.

## **11. PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

---

11.1. Não se aplica.

## **12. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME**

---

12.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

12.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Branco ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

12.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

12.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

12.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

12.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

12.7. Empresas reunidas em consórcios: **NÃO**.

12.7.1. O limite de empresas reunidas em consórcios é de: **Não se aplica**.

### 13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

---

13.1. **Não se aplica**, justificativa no item 7.10.1 do termo de referência – Anexo I.

### 14. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

14.1. A mera participação na licitação implica na declaração de que a empresa não está impedida de participar do processo licitatório, sendo essa declaração tácita passível de sanção de declaração de inidoneidade, em caso de falsidade.

14.2. Como condição de declaração do vencedor, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

14.2.1. SICAF;

14.2.2. Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP, link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

14.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá promover diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.5. A tentativa de burla à sanção poderá ser verificada, através de diligência, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros elementos que serão analisados pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação.

14.6. Nos casos de inabilitação por ocorrências impeditivas indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente a sua inabilitação. O prazo para manifestação do licitante é de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da sua convocação.

14.7. Constatada a existência de sanção restritiva do direito de participar de licitações, após consulta aos cadastros ou através de outras formas de diligência, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação inabilitará o licitante, por falta de cumprimento da condição de participação.

## 15. PROPOSTA

---

15.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

15.2. A proposta deverá constar discriminação detalhada do produto incluindo as quantidades, com a especificação contendo fabricante, marca, modelo e/ou referência; e garantia quando especificada no Anexo I – Termo de Referência.

15.3. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos: **Não se aplica.**

15.4. Será exigida a prestação de garantia de proposta no valor de: **Não se aplica.**

## 16. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA

---

16.1. **Não se aplica.**

## 17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

17.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

- 17.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 17.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 17.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 17.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 17.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 17.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 17.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.
- 17.3. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da Sede do licitante da sede da Pessoa Jurídica.
- 17.4. O licitante deverá apresentar balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados.
  - 17.4.1. O microempreendedor individual (MEI), para atender o item 17.4, deverá comprovar da receita bruta mediante apresentação da Declaração de faturamento emitida pelo Simples Nacional relativa ao ano anterior e capital social expresso no certificado de registro
- 17.5. **Atestado de capacidade técnica- operacional**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Podendo ser exigido da proposta mais bem classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado, de acordo com o art. 67, inciso VI, § 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.6.1. **O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar que a empresa forneceu, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens que compõem o objeto do Termo de Referência.**

## 18. DECLARAÇÕES

- 
- 18.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

- 18.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
- 18.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Rio Branco;
- 18.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, e encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 18.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;
- 18.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 18.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- 18.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;
- 18.1.8. Como condição de participação neste certame e para a celebração de contrato com o Município, cumprirei a cota de aprendiz a que estou obrigado (art. 429 e seguintes da CLT), devendo, na ocasião de celebração do contrato, apresentar declaração a esse respeito (Exigência feita no Termo de Acordo na Ação Civil Pública nº 0000430-92.2023.5.14.0401, Cláusula 1ª, “i”);  
e
- 18.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.
- 18.1.10. Declaração Formal de Disponibilidade de Recursos necessários à execução do objeto da licitação, conforme art. 67, da Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

#### **19. RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

---

19.1. Nos termos do art. 165, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente quanto ao julgamento das propostas e a ato de habilitação ou inabilitação de licitante, sendo concedido o prazo de 10 minutos, no sistema Comprasnet.gov.br, para que a manifestação ocorra.

19.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

19.2. Para o rito com habilitação antecipada, após a análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá conceder prazo de 3 (três) dias úteis para os licitantes realizarem apontamentos quanto à decisão proferida, abrindo-se igual prazo para os demais licitantes contestarem esses apontamentos, podendo a decisão ser reconsiderada em razão dos tópicos levantados.

19.2.1. Caso seja adotado o procedimento indicado no parágrafo anterior, a ausência de manifestação implicará na preclusão do direito de recorrer quanto à fase de habilitação.

19.3. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

19.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

19.5. Tanto as razões quanto as contrarrazões recursais deverão ser anexadas no sistema Comprasnet.gov.br e, apenas no caso de impossibilidade de envio pelo sistema, que deverá ser comprovada pela licitante, é que será aberta a possibilidade de envio para os endereços de e-mail desta comissão.

19.6. Será assegurado aos licitantes vista aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses por consulta, através de solicitação formal pelo e-mail [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br) ou [cpl02.pmr@gmail.com](mailto:cpl02.pmr@gmail.com) ou protocolada na CPL02, no endereço Rua Alvorada, 281, Cobertura, Bosque, CEP 69.900-664, Rio Branco – Acre.

19.7. Na hipótese de o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado com a



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

sua motivação à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.9. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante.

19.10. A sessão pública poderá ser reaberta, nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

19.12. A convocação se dará pelo sistema eletrônico de compras (chat) ou comunicado no sítio eletrônico oficial.

## **20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, que poderá:

20.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

20.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

20.1.3. anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

20.2. Na hipótese de revogação ou anulação do procedimento, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da publicação do ato.

20.3. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para a assinatura da ata de registro de preços ou para assinar ou aceitar o instrumento contratual, conforme o caso.

20.4. O prazo para atender à convocação será de 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Rio Branco.

20.4.1. Caso o licitante, ainda dentro da validade da proposta, não atenda à convocação para a assinatura da ata de registro de preços ou assinatura ou aceite do instrumento



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

contratual, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções.

### 21. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

21.1. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

| INFRAÇÃO COMETIDA                                                                                                                               | PENALIDADE                                                                          | PRAZO            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento                                              | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado                                                       | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Apresentar recursos manifestamente protelatórios                                                                                                | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor                  | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Fraudar a seleção do fornecedor                                                                                                                 | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza                                                                            | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor                                                              | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013                                                               | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

#### **22. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO CONTRATADO, PODERÁ SER SANCIONADO**

---

22.1. As disposições sobre as infrações e sanções relativas ao contratado estão presentes nos itens 5.8 do ANEXO I – Termo de Referência.

#### **23. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

---

23.1. O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas sujeitará o licitante, o signatário da ata ou o contratado à aplicação das penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

23.2. A aplicação das sanções levará em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

23.3. A aplicação da sanção de advertência prevista no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato ou da ata de registro de preços, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, contados a partir da notificação da sanção, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade.

23.3.1. O prazo para decisão do recurso contra a advertência é de 20 (vinte) dias úteis.

23.4. A sanção de multa será aplicada mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, instaurado e conduzido pelo gestor do contrato.

23.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante.

23.6. O licitante ou contratado deverá ser notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias.

23.6.1. Nos casos de contratos que gerem atestados de capacidade técnica aos profissionais responsáveis, o processo sancionatório deverá notificar também o responsável técnico, como processado, para apurar culpa grave ou erro grosseiro do profissional,

Página 23 de 174



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

tramitando o processo contra a pessoa jurídica e a pessoa física e sendo publicado, ao final, o resultado para cada responsável, para fins de aplicação do § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

23.7. Não havendo, após regular notificação, apresentação de defesa prévia dentro do prazo estipulado, o processo prosseguirá de acordo com as informações constantes no processo.

23.8. O gestor do contrato ou a comissão processante poderá rejeitar o pedido de produção de provas, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

23.8.1. Se houver aceitação do pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao processado para apresentação de alegações finais.

23.9. Após as alegações finais, no caso de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a comissão processante encaminhará parecer conclusivo à Procuradoria-Geral do Município, para emissão de parecer.

23.10. Após o parecer da Procuradoria-Geral do Município, a comissão processante poderá determinar o arquivamento do processo ou recomendar à autoridade competente a aplicação da sanção cabível.

23.11. Recebido o relatório da comissão processante, a autoridade competente terá prazo de 20 (vinte) dias úteis para decidir, computado nesse prazo eventuais esclarecimentos que vier a solicitar à comissão processante.

23.11.1. A autoridade competente poderá devolver o processo à comissão processante, para corrigir eventuais irregularidades processuais, caso em que o prazo para decisão iniciará após o retorno do processo, devidamente saneado.

23.11.2. A autoridade competente não poderá decidir em sentido diverso do relatório, cabendo-lhe aplicar a sanção recomendada, arquivar ou anular o processo administrativo.

23.11.3. Quando a aplicação da sanção recair também sobre profissional específico do contratado, o ato que aplicar a sanção deverá fazer referência expressa à imputação da infração à responsabilidade do profissional.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

23.12. A sanção de multa poderá ser cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco ou com a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

23.12.1. Não poderá haver outro tipo de cumulação de sanção sobre o mesmo fato gerador.

23.13. Da decisão que aplicar multa ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

23.13.1. O recurso será dirigido ao gestor do contrato, no caso de multa, ou à comissão processante, no caso de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco, os quais terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade competente para analisar e, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, decidir sobre o recurso.

23.13.2. O recurso terá efeito suspensivo da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente para julgar o recurso.

23.14. Após regular processo administrativo de aplicação da penalidade de multa, o sancionado deverá efetuar o respectivo pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração. Findo este prazo, e não sendo constatado o pagamento, a multa será cobrada administrativamente, podendo ser compensada no primeiro pagamento seguinte à aplicação da pena, mesmo que em outros contratos, respondendo, igualmente, os pagamentos seguintes pela diferença dos valores no caso de o primeiro não suportar integralmente o ônus da penalidade.

23.14.1. Somente será admitida a retenção de pagamento de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.

23.15. Não havendo a quitação da multa e não sendo possível a compensação com outros pagamentos, o valor será descontado da garantia, se houver, ou cobrado judicialmente.

23.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante/contratado, o Município de Rio Branco poderá abrir processo administrativo indenizatório para cobrar os valores remanescentes.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

23.17. Da decisão da autoridade competente que aplicar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis à mesma autoridade, que deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

23.18. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Procuradoria-Geral do Município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.18.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.19. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão levadas a registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União.

23.19.1. O registro da sanção ocorrerá somente depois de proferida a decisão final da autoridade competente em relação a eventual recurso.

23.20. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

23.20.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização;

23.20.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

23.20.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

23.21. O processo administrativo para apuração de responsabilidade que não for concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias tramitará com prioridade, inclusive para julgamento de



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

eventuais recursos administrativos, e deverá ser concluído em, no máximo, 4 (quatro) anos, sob pena de prescrição da pretensão punitiva.

23.22. O processo administrativo para apuração de responsabilidade, praticados pela Administração Municipal e pelo licitante ou contratado tramitará com disponibilidade de informação permanente ao processado, ressalvados os casos em que houver necessidade de sigilo, devidamente justificado.

23.22.1. A indisponibilidade de vistas ao processo durante o período de expediente da Administração Municipal não prejudicará o direito do interessado à devida manifestação, sendo suspensa a contagem do prazo enquanto perdurar a indisponibilidade.

#### **24. REGRAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

---

24.1. As regras de fiscalização e gestão do contrato encontram-se no item 5.4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

#### **25. REGRAS DE ENTREGA DO OBJETO**

---

25.1. As regras relativas à entrega do objeto encontram-se nos itens 3.2. e 3.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA QUINTA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

#### **26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

26.1. As condições relativas ao pagamento encontram-se no item 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA OITAVA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

#### **27. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

---

27.1. As condições relativas ao reajustamento de preço encontram-se no item 11 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

#### **28. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

---

28.1. As condições relativas à matriz de risco encontram-se no item 5.7.1. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA NONA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

#### **29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

29.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital – na forma do Anexo V e nas condições previstas neste Edital.

29.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

#### **30. POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

---

30.1. As regras relativas à possibilidade de saída de fornecedores e alteração de preços encontram-se na CLÁUSULA NONA no ANEXO V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### **31. ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

31.1. As regras relativas às adesões da ata de registro de preços encontram-se na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA no ANEXO V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### **32. EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

32.1 As regras relativas à exclusão do fornecedor da ata de registro de preços encontram-se na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no ANEXO V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### **33 DAS ESPECIFICIDADES E QUANTITATIVO**

---

33.1. As especificidades relativas aos quantitativos encontram-se no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA TERCEIRA no ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

#### **34 DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE MAIS DE UM FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS**

- 34.1 Poderá haver o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos deste edital.
- 34.2 A apresentação de registro de preços na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 34.3 O registro dos preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, conforme previsto no item 34.1, tem por objetivo de dar o direito ao fornecimento na hipótese de insuficiência ou inexecução pelo primeiro colocado da ata.
- 34.4 Os licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, deverão comprovar sua habilitação exigida neste Edital, no momento da licitação.

#### **35 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM MAIS DE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 35.1 O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco.

#### **36 DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 36.1 As regras relativas ao cancelamento da ata de registro de preços encontram-se no item CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### **37 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 37.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF para os procedimentos eletrônicos ou o horário de Rio Branco/AC para os procedimentos presenciais.
- 37.2 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do Edital.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **EDITAL**

37.3 O licitante será responsável por todos os procedimentos que forem efetuados em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e negociações.

37.4 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, inclusive quanto às declarações explícitas ou implícitas, em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do licitante que o tiver apresentado, sem prejuízo da Instauração de processos sancionatório para apuração de conduta e eventual aplicação de sanções administrativas e criminais cabíveis.

37.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, desde que dentro do horário de expediente, assim considerado das 07h às 14h, no horário de Rio Branco-AC, que corresponde no horário de Brasília das 09h às 16h horas.

37.6 As normas que disciplinam a licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

37.7 As decisões referentes ao processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial.

37.8 O Município de Rio Branco poderá revogar a licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivados de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, sendo devidamente publicados no site oficial.

37.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

37.10 Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 EDITAL

37.11 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração municipal de Rio Branco.

37.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro, pela comissão de contratação, pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante ou pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

### **38 INFORMAÇÕES FINAIS**

38.1 Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br) / [cpl02.pmr@gmail.com](mailto:cpl02.pmr@gmail.com) / (68) 3212-7397.

38.2 Onde estamos: Rua Alvorada, nº 281, Cobertura, Centro, CEP: 69.900-664, Rio Branco/AC.

38.3 Quem são os responsáveis pelo certame:

A presente licitação será realizada pelo Pregoeiro(a) senhor(a): **Marivaldo Francisco Lima Reis de Souza**, tendo como equipe de apoio um mínimo de 2 (dois) servidores, escolhidos entre os seguintes: Raquel Lopes Gama Cunha, Ricardo Lucas Bezerra de Queiroz e Willyane Melo Uchôa.

38.3.1. Na ausência ou impedimento do (a) pregoeiro (a) ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

38.4 Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 400/2023 e normas específicas.

38.5 Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2025.

**ERICK SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DADOS GERAIS

---

- Número do processo administrativo: 1577/2025/SAERB
- Órgão ou entidade demandante: Gerência de Recursos Humanos – GERU
- Responsável pelas informações: Francilena Feitosa da Silva – Técnica em Segurança do Trabalho.

#### 2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

---

##### 2.1. Objeto a ser contratado

---

Contratação de Pessoa Jurídica para **fornecimento de uniformes** para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

##### 2.2. Natureza do objeto

---

Aquisição de bens.

##### 2.3. Fundamentação da contratação

---

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

##### 2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

---

Não.

##### 2.5. Justificativa da contratação

---

A aquisição de fardamento para os servidores do SAERB é essencial para garantir a segurança, padronização e identificação adequada dos funcionários durante a execução de suas atividades. Esses servidores atuam em campo, muitas vezes expostos a situações adversárias, como intempéries, agentes contaminantes e ambientes insalubres. Além disso, o uso de uniformes padronizados reforça a identidade institucional, melhora a imagem da autarquia e contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e disciplinado, impactando positivamente na eficiência e qualidade dos serviços.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

## **2.6 Requisitos da contratação**

Para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de fardamento, alguns requisitos essenciais devem ser observados para garantir a qualidade do serviço, adequação do produto e o cumprimento das normas vigentes. Os principais requisitos incluem:

1. Fornecer os produtos solicitados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presente neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do processo licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada;
2. Entregar as peças em local definido pelo fiscal de contrato, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega;
3. Atendimento dos requisitos de qualidade e capacidade de execução do contrato, dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, descritos no Termo de Referência;
4. Garantia sobre os itens fornecidos, assegurando a substituição ou reparo de peças que apresentem defeitos de fabricação, desgaste precoce ou não conformidade com as especificações do instrumento convocatório;
5. A empresa contratada deve demonstrar facilidade para atender a essas alterações de forma ágil, sem deficiência na operação da autarquia, respondendo rapidamente a pedidos emergenciais ou reposições;
6. A empresa precisa estar habilitada para participar de processos licitatórios, como toda a documentação em dia, como certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de manter a regularidade perante o cadastro de fornecedores do governo;
7. A empresa deve se comprometer a cumprir os padrões exigidos e estar sujeita a avaliações periódicas que verificam a conformidade do fornecido com o que foi estipulado no contrato. Esse controle garante que a qualidade inicial seja mantida durante todo o período de entrega;
8. Será permitida a subcontratação do objeto em questão, observando os limites legais.

## **2.7 Análise dos riscos da contratação**

Na contratação desse tipo de material, o principal risco é o atraso na entrega das peças, bem como um produto de baixa qualidade que não está em conformidade com as especificações técnicas fixadas no instrumento convocatório, ocasionando uma falha no desempenho dos



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

serviços a serem executados, e, ainda, que leve o desperdício nos recursos públicos.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas estratégias que incluem a seleção criteriosa de fornecedores com histórico comprovado de confiabilidade, bem como cláusulas contratuais que prevejam penas para atrasos e não conformidades.

### 2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

(x) Não

### 2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

( x ) Não

### 2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

(x) Não

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução definida para atender a presente demanda é realizar a aquisição de uniformes através de empresa especializada, que forneça todas as peças, mão de obra e estrutura necessária para a confecção dos mesmos.

Constatou-se que é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica financeira, uma vez que a Autarquia não possui funcionários capacitados para executar tais serviços.

### 3.1 Especificação e quantidades da solução:

#### GRUPO 01: BERMUDAS E CALÇAS JEANS MASCULINA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANTID<br>ADE PARA<br>REGISTRO | QUANTID<br>ADE PARA<br>CONSUMO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------|
| 01   | BERMUDA; JEANS MASCULINA<br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ<br>99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL<br>ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO,<br>COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL;<br>CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5<br>PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E | UNID | 15                              | 7                              | R\$ 81,65         | R\$ 1.224,75   |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |   |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---|-----------|--------------|
|    | FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 38</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |   |           |              |
| 02 | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 40</b> | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |
| 03 | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |   |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---|-----------|--------------|
|    | BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5<br>TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE<br>CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM<br>APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB<br>TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA<br>DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO<br>8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA<br>ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS<br>REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 42</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |   |           |              |
| 04 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ<br>99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL<br>ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO,<br>COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL;<br>CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5<br>PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E<br>FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL<br>DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA<br>FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE<br>TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA<br>BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5<br>TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE<br>CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM<br>APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB<br>TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA<br>DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO<br>8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA<br>ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS<br>REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 44</b> | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |
| 05 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ<br>99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL<br>ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO,<br>COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL;<br>CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5<br>PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E<br>FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL<br>DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA<br>FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE<br>TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA<br>BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5<br>TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE<br>CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM<br>APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |    |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|--------------|--------------|
|    | TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 46</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |    |              |              |
| 06 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 48</b> | UNID  | 15 | 7  | R\$ 81,65    | R\$ 1.224,75 |
| 07 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO                                                                                                                  | UNID. | 45 | 15 | R\$ 112,5175 | R\$ 5.063,29 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|--------------|---------------|
|    | SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |    |              |               |
| 08 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 40</b> | UNID | 260 | 50 | R\$ 112,5175 | R\$ 29.254,55 |
| 09 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 260 | 50 | R\$ 112,5175 | R\$ 29.254,55 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|--------------|---------------|
|    | RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 42</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |    |              |               |
| 10 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 44</b> | UNID | 260 | 50 | R\$ 112,5175 | R\$ 29.254,55 |
| 11 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 200 | 50 | R\$ 112,5175 | R\$ 22.503,50 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|--------------|---------------|
|    | NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 46</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |    |              |               |
| 12 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 48</b> | UNID | 130 | 50 | R\$ 112,5175 | R\$ 14.627,28 |
| 13 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 70  | 20 | R\$ 112,5175 | R\$ 7.876,22  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|--------------|---------------|
|    | BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 50</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |    |              |               |
| 14 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 52</b> | UNID | 105 | 25 | R\$ 112,5175 | R\$ 11.814,34 |
| 15 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 105 | 25 | R\$ 112,5175 | R\$ 11.814,34 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|--------------|--------------|
|    | DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 54</b>                                                                                |      |    |    |              |              |
| 16 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO | UNID | 65 | 20 | R\$ 112,5175 | R\$ 7.313,64 |



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |    |            |                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|------------|-----------------------|
|              | DO JOELHO. TAMANHO 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |            |                       |
| 17           | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. TAMANHO 58 | UNID | 65 | 15 | R\$ 112,52 | R\$ 7.313,64          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |    |            | <b>R\$ 183.438,38</b> |

**GRUPO 02: CAMISAS**

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | QUANTIDADE PARA REGISTRO | QUANTIDADE PARA CONSUMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| 18    | <b>CAMISA AZUL, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b> | UNID. | 1000                     | 250                     | R\$ 50,54      | R\$ 50.542,00 |
| 19    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA,                                                                                      | UNID. | 120                      | 20                      | R\$ 74,66      | R\$ 8.959,50  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |      |     |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|-----------|---------------|
|    | MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO.<br><b>TAMANHO P.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |      |     |           |               |
| 20 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO.<br><b>TAMANHO M.</b>    | UNID. | 260  | 26  | R\$ 74,66 | R\$ 19.412,25 |
| 21 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO.<br><b>TAMANHO G.</b>    | UNID. | 390  | 39  | R\$ 74,66 | R\$ 29.118,38 |
| 22 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO.<br><b>TAMANHO GG.</b>   | UNID. | 390  | 39  | R\$ 74,66 | R\$ 29.118,38 |
| 23 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO.<br><b>TAMANHO XGG.</b>  | UNID. | 165  | 20  | R\$ 79,66 | R\$ 13.144,31 |
| 24 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO.<br><b>TAMANHO EXGG.</b> | UNID. | 165  | 20  | R\$ 79,66 | R\$ 13.144,31 |
| 25 | <b>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E                                                                            | UNID. | 1000 | 250 | R\$ 47,23 | R\$ 47.230,00 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |    |             |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|-------------|--------------|
|    | DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO NOS TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |    |             |              |
| 26 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO. <b>TAMANHO M</b>          | UNID. | 20 | 10 | R\$ 68,8780 | R\$ 1.377,56 |
| 27 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P</b>  | UNID. | 15 | 5  | R\$ 68,8780 | R\$ 1.033,17 |
| 28 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 55 | 20 | R\$ 68,8780 | R\$ 3.788,29 |
| 29 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 35 | 10 | R\$ 68,8780 | R\$ 2.410,73 |
| 30 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 35 | 10 | R\$ 68,8780 | R\$ 2.410,73 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |    |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|-----------|--------------|
|    | BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                      |       |    |    |           |              |
| 31 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b> | UNID. | 15 | 05 | R\$ 65,70 | R\$ 985,50   |
| 32 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 66,70 | R\$ 1.334,00 |
| 33 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 55 | 15 | R\$ 66,70 | R\$ 3.668,50 |
| 34 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X                                            | UNID. | 30 | 10 | R\$ 66,70 | R\$ 2.001,00 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|------------|--------------|
|    | 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |    |            |              |
| 35 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 15 | 04 | R\$ 70,70  | R\$ 1.060,50 |
| 36 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO P</b>                                                                               | UNID. | 15 | 04 | R\$ 124,55 | R\$ 1.868,25 |
| 37 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO M</b>                                                                               | UNID. | 20 | 08 | R\$ 124,55 | R\$ 2.491,00 |
| 38 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO G</b>                                                                               | UNID. | 55 | 15 | R\$ 124,55 | R\$ 6.850,25 |
| 39 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO GG</b>                                                                              | UNID. | 35 | 10 | R\$ 124,55 | R\$ 4.359,25 |
| 40 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 35 | 10 | R\$ 130,55 | R\$ 4.569,25 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|--------------|--------------|
|    | DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                                                                             |       |    |    |              |              |
| 41 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EGG</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 129,95   | R\$ 2.599,00 |
| 42 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXG</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 129,95   | R\$ 2.599,00 |
| 43 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXXG</b> | UNID. | 20 | 08 | R\$ 125,4560 | R\$ 2.509,12 |
| 44 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 20 | 08 | R\$ 115,4560 | R\$ 2.309,12 |
| 45 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 20 | 08 | R\$ 115,4560 | R\$ 2.309,12 |
| 46 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO M</b>    | UNID. | 20 | 08 | R\$ 115,4560 | R\$ 2.309,12 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |    |              |                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|--------------|-----------------------|
| 47           | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 15 | 08 | R\$ 115,4560 | R\$ 1.731,84          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |    |              | <b>R\$ 267.243,43</b> |

### GRUPO 03: COLETE INSTITUCIONAL

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | QUANTIDADE E PARA REGISTRO | QUANTIDADE E PARA CONSUMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|---------------------------|----------------|---------------|
| 48    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 100                        | 50                        | R\$ 299,2325   | R\$ 29.923,25 |
| 49    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 100                        | 50                        | R\$ 299,2325   | R\$ 29.923,25 |
| 50    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO G</b> | UNID. | 100                        | 50                        | R\$ 299,2325   | R\$ 29.923,25 |
| 51    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 100                        | 50                        | R\$ 299,2325   | R\$ 29.923,25 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |    |              |                       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|--------------|-----------------------|
|              | DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |    |              |                       |
| 52           | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 100 | 50 | R\$ 311,7325 | R\$ 31.173,25         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |    |              | <b>R\$ 150.866,25</b> |

### GRUPO 04: BONÉ

| ITENS                                | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | QUANTIDADE E PARA REGISTRO | QUANTIDADE E PARA CONSUMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|
| 53                                   | <b>BONÉ (COM PROTEÇÃO/CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM, NA PARTE DE TRÁS | UNID. | 300                        | 100                       | R\$ 81,00      | R\$ 24.300,00         |
| 54                                   | <b>BONÉ (SEM PROTEÇÃO CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2CMM NA PARTE DE TRÁS. | UNID. | 300                        | 100                       | R\$ 64,0875    | R\$ 19.226,25         |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                            |                           |                | <b>R\$ 43.526,25</b>  |
| <b>VALOR TOTAL (SOMA DOS GRUPOS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                            |                           |                | <b>R\$ 645.074,33</b> |

O valor estimado da contratação é de R\$ 645.074,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Periodicidade: aquisição conforme necessidade, materiais que não forem adquiridos imediatamente, ficarão registrados em Ata para suprir eventualidades, quando necessários.

### 3.2 Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

da ordem de entrega.

### 3.3 Local de entrega ou execução

As entregas serão feitas no endereço do Almoxarifado do SAERB na Rodovia BR-364, nº 4.773 (sentido Porto Velho) Complexo de Galpões do Auto Posto Correntão – Bairro Santa Inês – CEP 69907-701 – Rio Branco – Acre.

### 3.4 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

(x) Não

## 4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A aquisição de uniformes por pregão eletrônico e sistema de registro de preços é essencial para garantir a segurança, identificação e padronização dos colaboradores do SAERB, especialmente em atividades de campo. Os uniformes asseguram funcionalidade e conforto, contribuindo para a qualidade do trabalho e a continuidade das operações. Além disso, o processo otimiza recursos, promove economia e garante conformidade legal, atendendo de forma eficiente e transparente às necessidades do serviço. Com a aquisição dos uniformes o SAERB busca também padronizar as atividades administrativas identificando cada área e cada setor, conforme modelos.

### 4.2 Forma de execução do contrato

(x) Fornecimento contínuo

### 4.3 Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da lei 14.133/21.

## 5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 5.1 Existem requisitos anteriores à execução?

(x) Não



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 5.2 Será exigida garantia financeira do contrato?

(x) Não

### 5.3 Há outros requisitos anteriores à execução

(x) Não

### 5.4 Da Gestão e Fiscalização do Contrato

#### 1. Do Fiscal

São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
2. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;
3. Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
4. No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e Normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões;
5. No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
6. Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;
7. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
8. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
9. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
10. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

11. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
12. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
13. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
15. Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
16. Cientificar o gestor do contrato e o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
17. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
18. Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
19. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
20. Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
21. Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos serviços efetivamente realizados;
22. Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
23. Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e
24. Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

## 2. Do Gestor

São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
2. Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação;
3. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
4. Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
5. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
6. Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;
7. Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
8. Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
9. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;
10. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
11. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
12. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
13. Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
15. Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações,



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

inclusive, sempre quando solicitadas;

16. Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei
17. Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas
18. Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões
19. Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;
20. Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para execução do pactuado, quando for o caso;
21. Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e
22. Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

### 5.5 Obrigações específicas do contratado

1. Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos;
2. Fornecer os produtos somente após o recebimento da ordem do pedido de material, em conformidade com os quantitativos solicitados;
3. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
4. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste edital;
5. Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;
6. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;
8. Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante do CONTRATANTE;
9. Troca/por qualquer produto que não esteja de acordo com o especificado.
10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 5.6 Obrigações específicas do SAERB

1. O CONTRATANTE poderá rejeitar quaisquer materiais que estejam em desacordo com o presente edital;
2. Qualquer alteração no fornecimento dos materiais que não indicados nesta especificação, deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE;
3. Exercer a fiscalização do fornecimento dos materiais;
4. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
5. Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos materiais referente ao objeto este Termo de Referência;
6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências do CONTRATANTE.
7. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na forma de pagamento deste



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Termo.

### 5.7 Existem requisitos posteriores à execução?

(x) Não

### 5.8 Infrações e penalidades do Contrato

Seguir nos moldes do Título VI, do Decreto Nº 400/23, ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou ao licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas ao caso concreto as seguintes sanções, previstas nas legislações pertinentes, bem como nas cláusulas específicas previstas neste termo conforme art. 156 A 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

- – advertência, nos termos do art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 186 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;
- – multa, nos termos do art. 156, inciso II e do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 187 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;
- – declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- – impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, será somado ao período remanescente da sanção aplicada o tempo fixado nas novas decisões condenatórias, com o prazo total limitado a:

I - 6 (seis) anos, no caso de impedimento de licitar e contratar; e

II - 12 (doze) anos, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observado o disposto no art. 200, capítulo I, Seção IV do Decreto 400/23;

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste Termo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

O infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação das penalidades de multas, sem prejuízo das demais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes, conforme previsto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

- – multa de caráter moratório, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21, quando o fornecedor ultrapassar os prazos contratualmente fixados para o desempenho das obrigações previstas no art. 92, VII, da mesma Lei, sem que se agregue fato de maior gravidade e sem que a prestação se torne inútil ou não mais viável para a Administração:
  - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
  - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
  - 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas.
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 1º, II, deste termo;
  - multa de caráter compensatório, nos termos do art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21, se a inadimplência extravasar a simples mora, com a agregação de fato mais grave, e/ou ocorrer descumprimento de outras obrigações contratuais, tendo por fim compensar a Administração pelo dano/prejuízo causado pela inadimplência ou infração do fornecedor:
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
  - 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

15% (quinze por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato;

multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados, com amparo no art. 389 Código Civil, cuja aplicação supletiva aos contratos administrativos está prevista no art. 89 da Lei Federal nº 14.133/21.

As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Termo, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

### 5.9 Haverá matriz de alocação de risco contratual?

(x) Sim

#### 5.7.1 Matriz de alocação de risco contratual

| Risco                             | Descrição                                                                                              | Parte Responsável     | Medidas Mitigadoras                                                                                 | Fase do Processo          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Risco de preço inadequado         | Falha na estimativa de preço de referência ou preços acima do mercado.                                 | Administração Pública | Pesquisa detalhada de mercado; consulta a preços em órgãos similares e bancos de preços públicos.   | Planejamento da licitação |
| Risco de baixa competitividade    | Pouca participação de fornecedores no certame, resultando em preços elevados ou ausência de propostas. | Administração Pública | Divulgação ampla do edital; simplificação das exigências editalícias, respeitando as normas legais. | Publicação do edital      |
| Risco de especificação inadequada | Definição incorreta dos materiais ou tamanhos dos uniformes, resultando em produtos inadequados.       | Administração Pública | Consultas técnicas; definição clara e objetiva das especificações no edital.                        | Planejamento e edital     |
| Risco de atraso na entrega        | Fornecedor não entrega os uniformes no prazo contratado.                                               | Fornecedor            | Cláusulas contratuais com prazos claros; aplicação de penalidades em caso de atraso.                | Execução contratual       |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|                                                 |                                                                                            |                                    |                                                                                                                 |                         |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Risco de qualidade inadequada</b>            | Fornecimento de uniformes fora do padrão especificado ou com materiais de baixa qualidade. | Fornecedor                         | Estabelecimento de critérios de amostra e inspeção de qualidade antes da aceitação do produto.                  | Execução contratual     |
| <b>Risco de aumento de demanda</b>              | Demanda por uniformes maior do que o previsto inicialmente.                                | Administração Pública              | Utilização do sistema de registro de preços para flexibilidade na aquisição; previsão de quantidades máximas.   | Planejamento e execução |
| <b>Risco jurídico</b>                           | Impugnações ou questionamentos ao edital, atrasando o processo.                            | Administração Pública              | Revisão técnica e jurídica do edital antes da publicação; atendimento rápido às solicitações de esclarecimento. | Publicação do edital    |
| <b>Risco de inadimplência contratual</b>        | Fornecedor não cumpre as obrigações contratuais, como entrega ou qualidade.                | Fornecedor                         | Garantia contratual; análise de capacidade técnica e financeira na habilitação; penalidades contratuais.        | Execução contratual     |
| <b>Risco de obsolescência ou estoque parado</b> | Compra de uniformes além da necessidade ou que se tornem obsoletos.                        | Administração Pública              | Planejamento detalhado da demanda; aquisição parcelada conforme necessidade.                                    | Execução contratual     |
| <b>Risco de logística</b>                       | Problemas no transporte ou armazenamento dos uniformes, gerando atrasos ou avarias.        | Fornecedor / Administração Pública | Avaliação da logística no contrato; cuidados no armazenamento.                                                  | Execução contratual     |

### 5.10 Qual será a regra da subcontratação?

(x) Será permitida a subcontratação

### 5.8.1 Se permitida, quais os limites da subcontratação?

A Contratada poderá subcontratar em até 30% (trinta por cento), ceder ou transferir, parcialmente o objeto deste Termo de Referência.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### 5.8.2 Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

(x) Não

## 6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 6.1 Prazo de pagamento:

1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Nota Fiscal, referente a entrega dos materiais, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
4. Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contratada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:
5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
8. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
9. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
10. Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

12. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.
13. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.
14. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
15. Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.
16. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.
17. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.
18. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.
19. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.
20. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.
21. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.
22. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

23. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

24. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA #IRIN, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I)$ , onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA #IRIN no período de atraso.

25. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

**6.2 O contrato será de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?**

---

(x) Não

**6.3 Haverá instrumento de Medição de Resultado? Índice de reajuste ou repactuação dos insumos**

---

(x) Não

**6.4 Haverá remuneração variável?**

A contratação do objeto deste TR não se torna mais eficiente com a utilização da remuneração variável pela inexistência de critérios objetivos que justifiquem o pagamento a maior por uma melhoria na qualidade da entrega.

**6.5 Haverá a adoção do regime de conta vinculada?**

---

(x) Não



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.6 Critério e prazo para recebimento provisório**

Os uniformes serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os uniformes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.7 Critério e prazo para recebimento definitivo**

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A entrega dos objetos será autorizada, formalmente, mediante emissão da Ordem de Entrega. Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos), incluído o respectivo termo de garantia e certificado do Inmetro, quando for o caso.

**7 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?**

(x) Sim

**7.1 Rito de seleção**

( x ) Pregão

**7.2 Forma da seleção**

(x) Eletrônica



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025  
UASG: 980139 – ID: 90051/2025  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**7.3 Critério de julgamento**

(x) Menor preço

**7.4 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens**

(x) Por itens

**7.5 Modo de disputa**

(x) Aberto

**7.6 Os lances devem ser feitos com base no:**

(x) Preço unitário

**7.7 Haverá antecipação da habilitação?**

(x) Não, rito procedimental comum

**7.8 Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE**

( x ) Benefícios diferentes por itens

**7.8.1 Tabela com dados dos itens e benefícios para Micro e Pequenas Empresas**

**GRUPO 01: BERMUDAS E CALÇAS JEANS MASCULINA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | VALOR TOTAL  | BENEFÍCIO        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------------|
| 01   | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 38</b> | UNID | R\$ 1.224,75 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 02   | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | R\$ 1.224,75 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |              |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------------|
|    | TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 40</b>                                                                                                                                                                |      |              |                  |
| 03 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 42</b> | UNID | R\$ 1.224,75 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 04 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 44</b> | UNID | R\$ 1.224,75 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 05 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 46</b> | UNID | R\$ 1.224,75 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 06 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | R\$ 1.224,75 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |               |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------|
|    | TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 48</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |               |                  |
| 07 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 38</b> | UNID. | R\$ 5.063,29  | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 08 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 40</b> | UNID  | R\$ 29.254,55 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 09 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 42</b> | UNID  | R\$ 29.254,55 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 10 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | R\$ 29.254,55 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |               |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|------------------|
|    | REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 44</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |               |                  |
| 11 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 46</b> | UNID | R\$ 22.503,50 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 12 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 48</b> | UNID | R\$ 14.627,28 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 13 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 50</b> | UNID | R\$ 7.876,23  | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 14 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | R\$ 11.814,34 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |               |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|------------------|
|    | MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |               |                  |
| 15 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 54</b> | UNID | R\$ 11.814,34 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 16 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 56</b> | UNID | R\$ 7.313,64  | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 17 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 58</b> | UNID | R\$ 7.313,64  | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### GRUPO 02: CAMISAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | VALOR TOTAL   | BENEFÍCIO        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------|
| 18   | <b>CAMISA AZUL, MANGA CURTA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b> | UNID. | R\$ 50.542,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 19   | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>                             | UNID. | R\$ 8.959,50  | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 20   | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M.</b>                             | UNID. | R\$ 19.412,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 21   | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G.</b>                             | UNID. | R\$ 29.118,38 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 22   | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG.</b>                            | UNID. | R\$ 29.118,38 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 23   | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO XGG.</b>                           | UNID. | R\$ 13.144,31 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 24   | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG.</b>                          | UNID. | R\$ 13.144,31 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 25   | <b>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA                                                                                | UNID. | R\$ 47.230,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    | USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO NOS TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |              |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------|
| 26 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO. <b>TAMANHO M</b>            | UNID. | R\$ 1.377,56 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 27 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P</b>    | UNID. | R\$ 1.033,17 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 28 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | R\$ 3.788,29 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 29 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | R\$ 2.410,73 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 30 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | R\$ 2.410,73 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 31 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>            | UNID. | R\$ 985,50   | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 32 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | R\$ 1.334,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |              |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------|
|    | FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |              |                  |
| 33 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | R\$ 3.668,50 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 34 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | R\$ 2.001,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 35 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | R\$ 1.060,50 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 36 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO P</b>                                                                               | UNID. | R\$ 1.868,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 37 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO M</b>                                                                               | UNID. | R\$ 2.491,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 38 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO G</b>                                                                               | UNID. | R\$ 6.850,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 39 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO GG</b>                                                                              | UNID. | R\$ 4.359,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |              |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------|
| 40 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | R\$ 4.569,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 41 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EGG</b>                                                            | UNID. | R\$ 2.599,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 42 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXG</b>                                                            | UNID. | R\$ 2.599,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 43 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXXG</b>                                                           | UNID. | R\$ 2.509,12 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 44 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO G</b>                                                              | UNID. | R\$ 2.309,12 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 45 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO GG</b>                                                             | UNID. | R\$ 2.309,12 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 46 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO M</b>                                                              | UNID. | R\$ 2.309,12 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 47 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO P</b>                                                              | UNID. | R\$ 1.731,84 | EXCLUSIVO ME/EPP |

### GRUPO 03: COLETE INSTITUCIONAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                              | UNID  | VALOR TOTAL   | BENEFÍCIO        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------|
| 48   | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA | UNID. | R\$ 29.923,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |               |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------|
|    | HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO P</b>                                                                                                                                                                                                                                   |       |               |                  |
| 49 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO M</b>    | UNID. | R\$ 29.923,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 50 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | R\$ 29.923,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 51 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | R\$ 29.923,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 52 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | R\$ 31.173,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |

### GRUPO 04: BONÉ

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR TOTAL   | BENEFÍCIO        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 53   | <b>BONÉ (COM PROTEÇÃO/CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM, NA PARTE DE TRÁS | R\$ 24.300,00 | EXCLUSIVO ME/EPP |
| 54   | <b>BONÉ (SEM PROTEÇÃO CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2CMM NA PARTE DE TRÁS. | R\$ 19.226,25 | EXCLUSIVO ME/EPP |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 7.9 Exigências específicas para a fase de proposta

---

(x) Não se aplica o item

#### 7.9.1 Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

(X) Não

#### 7.9.2 Exigências específicas para a fase de habilitação

(x) Não se aplica o item

##### 7.9.2.1 Qualificação econômico-financeira:

- a) Índices contábeis: O licitante deverá apresentar balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrados, conforme estabelecido na Lei no 14.133/2021.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível.

##### 7.9.2.2 Inscrição em entidade profissional

(x) Não

##### 7.9.2.3 Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

(x) Sim

##### 7.9.2.3.1 Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:

a) **Apresentar Atestado de capacidade técnica- operacional**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Podendo ser exigido da proposta mais bem classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado, de acordo com o art. 67, inciso VI, § 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar que a empresa forneceu, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens que compõem o objeto do Termo de Referência.**



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 7.10 Será vedada a participação de consórcios?

---

(x) Sim

( ) Não

#### 7.10.1 Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Em conformidade com o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, justifica-se a impossibilidade da participação de empresas em consórcios no presente certame por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajosa.

### 7.11 Infrações e penalidades no certame

---

1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.
2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.
3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.
4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.
5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.
6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

| INFRAÇÃO COMETIDA                                                                                                                               | PENALIDADE                                                                          | PRAZO            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento                                              | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado                                                       | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Apresentar recursos manifestamente protelatórios                                                                                                | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 6 meses          |
| Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor                  | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Fraudar a seleção do fornecedor                                                                                                                 | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza                                                                            | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor                                                              | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013                                                               | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |

## 8 É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

(x) Sistema de Registro de Preços

### 8.1 Tabela com itens, quantidades e periodicidade

## 9 GRUPO 01: BERMUDAS E CALÇAS JEANS MASCULINA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | QUANTIDADE PARA 1º CONSUMO | PERIODICIDADE    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|------------------|
| 01   | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E | UNID | 7                          | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------------|
|    | LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |   |                  |
| 02 | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 40</b>        | UNID | 7 | Conforme Demanda |
| 03 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 42</b> | UNID | 7 | Conforme Demanda |
| 04 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 44</b> | UNID | 7 | Conforme Demanda |
| 05 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS                                                   | UNID | 7 | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    | REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. TAMANHO 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|
| 06 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNÁ DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNÁ ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. TAMANHO 48                                                                                                                                 | UNID  | 7  | Conforme Demanda |
| 07 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNÁ DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. TAMANHO 38 | UNID. | 15 | Conforme Demanda |
| 08 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNÁ DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. TAMANHO 40 | UNID  | 50 | Conforme Demanda |
| 09 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 50 | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|
|    | MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 42</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |                  |
| 10 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 44</b> | UNID | 50 | Conforme Demanda |
| 11 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 46</b> | UNID | 50 | Conforme Demanda |
| 12 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS                                                              | UNID | 50 | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|
|    | REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 48</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |                  |
| 13 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 50</b> | UNID | 20 | Conforme Demanda |
| 14 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 52</b> | UNID | 25 | Conforme Demanda |
| 15 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 54</b> | UNID | 25 | Conforme Demanda |
| 16 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 20 | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|
|    | 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNÁ DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 56</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |                  |
| 17 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNÁ DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 58</b> | UNID | 15 | Conforme Demanda |

### GRUPO 02: CAMISAS

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | QUANTIDADE PARA 1º CONSUMO | PERIODICIDADE    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|------------------|
| 18    | <b>CAMISA AZUL, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b> | UNID. | 250                        | Conforme Demanda |
| 19    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>                             | UNID. | 20                         | Conforme Demanda |
| 20    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M.</b>                             | UNID. | 26                         | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------|
| 21 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G.</b>                                                                                                                                              | UNID. | 39  | Conforme Demanda |
| 22 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG.</b>                                                                                                                                             | UNID. | 39  | Conforme Demanda |
| 23 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO XGG.</b>                                                                                                                                            | UNID. | 20  | Conforme Demanda |
| 24 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG.</b>                                                                                                                                           | UNID. | 20  | Conforme Demanda |
| 25 | <b>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO NOS <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b>                                                                                                            | UNID. | 250 | Conforme Demanda |
| 26 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 10  | Conforme Demanda |
| 27 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 5   | Conforme Demanda |
| 28 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM)                                                                                                                                                     | UNID. | 20  | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|
|    | TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |                  |
| 29 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 10 | Conforme Demanda |
| 30 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 10 | Conforme Demanda |
| 31 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>            | UNID. | 05 | Conforme Demanda |
| 32 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b>             | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 33 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>             | UNID. | 15 | Conforme Demanda |
| 34 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>            | UNID. | 10 | Conforme Demanda |
| 35 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 04 | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|
|    | AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                             |       |    |                  |
| 36 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO P</b>    | UNID. | 04 | Conforme Demanda |
| 37 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO M</b>    | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 38 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 15 | Conforme Demanda |
| 39 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 10 | Conforme Demanda |
| 40 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 10 | Conforme Demanda |
| 41 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EGG</b>                                                            | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 42 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXG</b>                                                            | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 43 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA,                                                                                                                       | UNID. | 08 | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|
|    | MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXXG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |                  |
| 44 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 45 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 46 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO M</b>  | UNID. | 08 | Conforme Demanda |
| 47 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO P</b>  | UNID. | 08 | Conforme Demanda |

### GRUPO 03: COLETE INSTITUCIONAL

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | QUANTIDADE PARA 1º CONSUMO | PERIODICIDADE    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|------------------|
| 48    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 50                         | Conforme Demanda |
| 49    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 50                         | Conforme Demanda |
| 50    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5                                                                                                                                    | UNID. | 50                         | Conforme Demanda |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|
|    | X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |                  |
| 51 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 50 | Conforme Demanda |
| 52 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 50 | Conforme Demanda |

### GRUPO 04: BONÉ

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | QUANTIDADE PARA 1º CONSUMO | PERIODICIDADE    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|------------------|
| 53    | <b>BONÉ (COM PROTEÇÃO/CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM, NA PARTE DE TRÁS | UNID. | 100                        | Conforme Demanda |
| 54    | <b>BONÉ (SEM PROTEÇÃO CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2CM NA PARTE DE TRÁS.  | UNID. | 100                        | Conforme Demanda |

#### 9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

(x) Sim

#### 9.1.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

( x ) Sim

#### 8.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Considerando que o fornecimento dos bens ora licitados e que esse procedimento traria um



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

impacto direto na celeridade do certame. A divulgação da IRP acarretaria um acréscimo de no mínimo 15 (quinze) dias úteis para o cronograma planejado para a realização do pregão, atrasando a aquisição dos uniformes necessários e comprometendo as necessidades do SAERB.

### 9.2 Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

| INFRAÇÃO COMETIDA                                                                                                                      | PENALIDADE                                                                          | PRAZO            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 12 meses         |
| Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação                                                                 | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza                                                                   | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços                                                 | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013                                                      | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |

## 10 É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

(x) Não

## 11 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 11.1 REAJUSTE:

11.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2025.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1.2 Após o interregno de um ano, e independentemente do pedido do contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.1.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.1.5 Nas aferições finais, o(s) índices (s) utilizados para reajuste será(ão) obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.1.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.1.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.1.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **11.2 REEQUILÍBRIO**

11.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

11.2.2 A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

11.2.3 O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

11.2.4 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

11.2.5 A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

11.2.6 Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

11.2.7 Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

11.2.8 Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

11.2.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

### 11 DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO

1. Previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, mediante a inclusão de cláusula na seguinte forma:

2. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente;

3. O contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto da contratação;

4. O Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

visando a segurança, proteção, confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos;

5. O Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício de suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo;

6. O Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

7. O Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

8. O Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros, durante o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

9. O Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas;

10. Ao Contratado não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual;

11. Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento;

12 O Contratado deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

13 A notificação não eximirá o fornecedor/contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

14 O Contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto deste instrumento contratual, fica obrigado a assumir total responsabilidade e o ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo ocorrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente;

15 O Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com a Contratante, para os assuntos relacionados à Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores;

16 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e a Contratante, bem como, entre o contratado e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial em contrário;

17. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequentemente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

### **12 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

---

O contrato decorrente deste processo, poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21, devendo a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **13 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

O valor estimado da contratação é de **R\$ 645.074,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

#### **13.1 Data da conclusão da formação de preço:**

---

27 de janeiro de 2025.

#### **13.2 O preço de referência será sigiloso no processo:**

---

( ) Sim



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025  
UASG: 980139 – ID: 90051/2025  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(X) Não

**14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

**14.1 Previsão orçamentária para a contratação**

---

(x) Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

**14.2 Rubrica orçamentária para a contratação**

---

Não se aplica.

**15 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO**

---

Rio Branco, 14 de maio de 2025.

Elaborado por:

Alterado por:

**Francilena Feitosa da Silva**  
*Técnica em Segurança do Trabalho*  
*Matrícula nº 715728*

**Agnaldo Dantas Neto**  
*Gerente de Licitação – SAERB*  
*Portaria nº 02/2025*

Autorizado por:

**Enoque Pereira de Lima**  
*Diretor Presidente - SAERB*  
*Decreto Municipal nº 10/2025*



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

#### 1. DADOS DO FORNECEDOR

---

Razão social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

Telefone: .....

#### 2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

---

Nome: .....

CPF: .....

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ Declaramos que SIM

*Essa declaração será suprimida caso o certame não possua benefícios para MPes, conforme previsto no TR (#BMPE) opção “Sem benefícios para MPE”.*

#### 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

---



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025  
UASG: 980139 – ID: 90051/2025  
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

| Item              | Descrição | Unid. | Quant. | Preço (R\$) |       |
|-------------------|-----------|-------|--------|-------------|-------|
|                   |           |       |        | Unitário    | Total |
|                   |           |       |        |             |       |
|                   |           |       |        |             |       |
| Preço total geral |           |       |        |             |       |

Valor total geral por extenso: .....

#### 4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

---

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura)



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ...../202X

O **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 325, 2º andar - Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.845/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor \_\_\_\_\_, nomeado para exercer o cargo de Diretor Presidente, através do Decreto Municipal n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, registra doravante denominado CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, com lavratura autorizada pelo ordenador de despesa (fl. \_\_\_\_), decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/24, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA 1ª OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para **fornecimento de uniforme** para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

#### GRUPO 01: BERMUDAS E CALÇAS JEANS MASCULINA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------|
| 01   | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 38</b> | UNID | 15     |                |             |
| 02   | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 15     |                |             |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
|    | ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 40</b>                                                                            |      |    |  |  |
| 03 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 42</b> | UNID | 15 |  |  |
| 04 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 44</b> | UNID | 15 |  |  |
| 05 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 15 |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
|    | DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 46</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |  |  |
| 06 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 48</b>                                                                                                                                 | UNID  | 15  |  |  |
| 07 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 38</b> | UNID. | 45  |  |  |
| 08 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 260 |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|    | FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 40</b>                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |  |  |
| 09 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 42</b> | UNID | 260 |  |  |
| 10 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTEIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS                                                | UNID | 260 |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|    | NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 44</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |  |  |
| 11 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 46</b> | UNID | 200 |  |  |
| 12 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 48</b> | UNID | 130 |  |  |
| 13 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 70  |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|    | TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 50</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |  |  |
| 14 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 52</b> | UNID | 105 |  |  |
| 15 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 54</b> | UNID | 105 |  |  |
| 16 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 65  |  |  |



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
|    | FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 56</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |  |  |
| 17 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 58</b> | UNID | 65 |  |  |

**GRUPO 02: CAMISAS**

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | QUANTIDADE PARA REGISTRO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|----------------|-------------|
| 18    | <b>CAMISA AZUL, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b> | UNID. | 1000                     |                |             |
| 19    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 120                      |                |             |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |      |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--|--|
|    | SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>                                                                                                                                                                                                                     |       |      |  |  |
| 20 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M.</b>                                   | UNID. | 260  |  |  |
| 21 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G.</b>                                   | UNID. | 390  |  |  |
| 22 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG.</b>                                  | UNID. | 390  |  |  |
| 23 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO XGG.</b>                                 | UNID. | 165  |  |  |
| 24 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG.</b>                                | UNID. | 165  |  |  |
| 25 | <b>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO NOS <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b> | UNID. | 1000 |  |  |
| 26 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 20   |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
|    | <b>24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO. <b>TAMANHO M</b>                                              |       |    |  |  |
| 27 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P</b>  | UNID. | 15 |  |  |
| 28 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 55 |  |  |
| 29 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 35 |  |  |
| 30 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA                                                                                  | UNID. | 35 |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
|    | PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |  |  |
| 31 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b> | UNID. | 15 |  |  |
| 32 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b>  | UNID. | 20 |  |  |
| 33 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 55 |  |  |
| 34 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 30 |  |  |
| 35 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO                                                                                                                                                                                   | UNID. | 15 |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
|    | ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |  |  |
| 36 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO P</b>    | UNID. | 15 |  |  |
| 37 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO M</b>    | UNID. | 20 |  |  |
| 38 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 55 |  |  |
| 39 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 35 |  |  |
| 40 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 35 |  |  |
| 41 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA                                                                                                                                                                              | UNID. | 20 |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
|    | NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EGG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |  |  |
| 42 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXG</b>  | UNID. | 20 |  |  |
| 43 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXXG</b> | UNID. | 20 |  |  |
| 44 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 20 |  |  |
| 45 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 20 |  |  |
| 46 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO M</b>    | UNID. | 20 |  |  |
| 47 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO P</b>    | UNID. | 15 |  |  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |  |  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

#### GRUPO 03: COLETE INSTITUCIONAL

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 48    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”.<br><b>TAMANHO P</b>  | UNID. | 100    |                |             |
| 49    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”.<br><b>TAMANHO M</b>  | UNID. | 100    |                |             |
| 50    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”.<br><b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 100    |                |             |
| 51    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”.<br><b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 100    |                |             |
| 52    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 100    |                |             |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO".<br><b>TAMANHO EXGG</b> |  |  |  |  |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |

### GRUPO 04: BONÉ

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | QUANTIDADE PARA REGISTRO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|----------------|-------------|
| 53    | <b>BONÉ (COM PROTEÇÃO/CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM, NA PARTE DE TRÁS | UNID. | 300                      |                |             |
| 54    | <b>BONÉ (SEM PROTEÇÃO CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2CMM NA PARTE DE TRÁS. | UNID. | 300                      |                |             |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                          |                |             |

### CLÁUSULA 2ª: NORMAS REGENTES

2.1. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº XXX e ao Processo Administrativo nº \_\_ \_#NPRO e à Proposta apresentada pelo Contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023.  
#NESP

### CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da lei 14.133/21.

### CLÁUSULA 4ª: CONDIÇÕES, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO



# PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

4.1. As condições de execução deste objeto estão todas vinculadas ao Termo de Referência que compõe este processo.

4.2. A forma de execução deste contrato é de Fornecimento Contínuo. #FECO

### **CLÁUSULA 5ª:LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

---

5.1. O prazo para entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias.

5.2. As entregas serão feitas no endereço do Almoxarifado do SAERB na Rodovia BR-364, nº 4.773 (sentido Porto Velho) Complexo de Galpões do Auto Posto Correntão – Bairro Santa Inês – CEP 69907-701 – Rio Branco – Acre.

### **CLÁUSULA 6ª:FONTE DE RECURSOS**

---

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): \_ \_ \_ #ROPC

### **CLÁUSULA 7ª:VALOR A SER PAGO PELO OBJETO**

---

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ ....., incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

### **CLÁUSULA 8ª:CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

8.1.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal, referente a entrega dos materiais, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

8.1.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.1.4. Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contratada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

8.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

8.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.1.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

8.1.8. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.1.9. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.1.10. Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

8.1.12. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

8.1.13. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

8.1.14. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.1.15. Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

8.1.16. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

8.1.17. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

8.1.18. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.1.19. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.1.20. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.1.21. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.1.22. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.1.23. fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

8.1.24. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA #IRIN, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I)$ , onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA #IRIN no período de atraso.

8.1.25. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

### CLÁUSULA 9ª: MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS

9.1. As partes concordam em estabelecer a seguinte matriz de alocação riscos para o presente contrato:

| Risco                             | Descrição                                                                                              | Parte Responsável     | Medidas Mitigadoras                                                                                 | Fase do Processo          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Risco de preço inadequado         | Falha na estimativa de preço de referência ou preços acima do mercado.                                 | Administração Pública | Pesquisa detalhada de mercado; consulta a preços em órgãos similares e bancos de preços públicos.   | Planejamento da licitação |
| Risco de baixa competitividade    | Pouca participação de fornecedores no certame, resultando em preços elevados ou ausência de propostas. | Administração Pública | Divulgação ampla do edital; simplificação das exigências editalícias, respeitando as normas legais. | Publicação do edital      |
| Risco de especificação inadequada | Definição incorreta dos materiais ou tamanhos dos uniformes, resultando em produtos inadequados.       | Administração Pública | Consultas técnicas; definição clara e objetiva das especificações no edital.                        | Planejamento e edital     |
| Risco de atraso na entrega        | Fornecedor não entrega os uniformes no prazo contratado.                                               | Fornecedor            | Cláusulas contratuais com prazos claros; aplicação de penalidades em caso de atraso.                | Execução contratual       |
| Risco de qualidade inadequada     | Fornecimento de uniformes fora do padrão especificado ou com materiais de baixa qualidade.             | Fornecedor            | Estabelecimento de critérios de amostra e inspeção de qualidade antes da aceitação do produto.      | Execução contratual       |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

|                                                 |                                                                                     |                                    |                                                                                                                 |                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Risco de aumento de demanda</b>              | Demanda por uniformes maior do que o previsto inicialmente.                         | Administração Pública              | Utilização do sistema de registro de preços para flexibilidade na aquisição; previsão de quantidades máximas.   | Planejamento e execução |
| <b>Risco jurídico</b>                           | Impugnações ou questionamentos ao edital, atrasando o processo.                     | Administração Pública              | Revisão técnica e jurídica do edital antes da publicação; atendimento rápido às solicitações de esclarecimento. | Publicação do edital    |
| <b>Risco de inadimplência contratual</b>        | Fornecedor não cumpre as obrigações contratuais, como entrega ou qualidade.         | Fornecedor                         | Garantia contratual; análise de capacidade técnica e financeira na habilitação; penalidades contratuais.        | Execução contratual     |
| <b>Risco de obsolescência ou estoque parado</b> | Compra de uniformes além da necessidade ou que se tornem obsoletos.                 | Administração Pública              | Planejamento detalhado da demanda; aquisição parcelada conforme necessidade.                                    | Execução contratual     |
| <b>Risco de logística</b>                       | Problemas no transporte ou armazenamento dos uniformes, gerando atrasos ou avarias. | Fornecedor / Administração Pública | Avaliação da logística no contrato; cuidados no armazenamento.                                                  | Execução contratual     |

### CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.1.1. A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

10.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

#### **CLÁUSULA 11ª: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

---

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2025.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) **índice** (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

---

12.1. Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos;

12.2. Fornecer os produtos somente após o recebimento da ordem do pedido de material, em conformidade com os quantitativos solicitados;

12.3. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

12.4. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste edital;

12.5. Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;

12.6. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;

12.7. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;

12.8. Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante do CONTRATANTE;

12.9. Troca/por qualquer produto que não esteja de acordo com o especificado.

12.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

#### **CLÁUSULA 13ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---

- 13.1. Constituem obrigações do contratante:
- 13.2. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;
- 13.3. publicar o Contrato no DOE;
- 13.4. comunicar ao Contratado a publicação do contrato no DOE;
- 13.5. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;
- 13.6. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a 13.7. constatar, referente à execução do objeto deste contrato;
- 13.7. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 13.8. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

#### **CLÁUSULA 14ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

---

##### **14.1. Do Fiscal**

- 14.1.1. São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:
- 14.1.2. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
- 14.1.3. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;
- 14.1.4. Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 14.1.5. No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e
- 14.1.6. normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões;
- 14.1.7. No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
- 14.1.8. Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

14.1.9. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.

14.1.10. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

14.1.11. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

14.1.12. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

14.1.13. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas;

14.1.14. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

14.1.15. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

14.1.16. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

14.1.17. Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;

14.1.18. Cientificar o gestor do contrato e o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;

14.1.19. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

14.1.20. Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

14.1.21. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;

14.1.22. Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

14.1.23. Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos servidos efetivamente realizados;

14.1.24. Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;

14.1.25. Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e

14.1.26. Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

#### **14.2. Do Gestor**

14.2.1. São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

14.2.2. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

14.2.3. Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação;

14.2.4. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;

14.2.5. Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

14.2.6. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

14.2.7. Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;

14.2.8. Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;

14.2.9. Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;

14.2.10. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

14.2.11. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

14.2.12. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

14.2.13. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;

14.2.14. Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

14.2.15. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

14.2.16. Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;

14.2.17. Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei

14.2.18. Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas

14.2.19. Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões

14.2.20. Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;

14.2.21. Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para execução do pactuado, quando for o caso;

14.2.22. Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e

14.2.23. Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

previdenciárias da contratada com seus empregados.

#### **CLÁUSULA 15ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

15.1. Conforme o art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 o presente Contrato poderá ser alterado:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

#### **CLÁUSULA 16ª: SUBCONTRATAÇÃO**

---



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

16.1. A Contratada poderá subcontratar em até 30% (trinta por cento), ceder ou transferir, total ou parcialmente, do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### **CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Seguir nos moldes do Título VI, do Decreto Nº 400/23, ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou ao licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas ao caso concreto as seguintes sanções, previstas nas legislações pertinentes, bem como nas cláusulas específicas previstas neste termo conforme art. 156 A 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

17.1.1. – advertência, nos termos do art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 186 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;

17.1.2. – multa, nos termos do art. 156, inciso II e do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 187 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;

17.1.3. – declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

17.1.4. – impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, será somado ao período remanescente da sanção aplicada o tempo fixado nas novas decisões condenatórias, com o prazo total limitado a:

I - 6 (seis) anos, no caso de impedimento de licitar e contratar; e

II - 12 (doze) anos, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observado o disposto no art. 200, capítulo I, Seção IV do Decreto 400/23;

17.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

17.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste Termo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação.

17.4. O infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação das penalidades de multas, sem prejuízo das demais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes, conforme previsto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

17.4.1. – multa de caráter moratório, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21, quando o fornecedor ultrapassar os prazos contratualmente fixados para o desempenho das obrigações previstas no art. 92, VII, da mesma Lei, sem que se agregue fato de maior gravidade e sem que a prestação se torne inútil ou não mais viável para a Administração:

17.4.2. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

17.4.3. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

17.4.4. 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas.

17.4.5. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 1º, II, deste termo;

17.4.6. multa de caráter compensatório, nos termos do art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21, se a inadimplência extravasar a simples mora, com a agregação de fato mais grave, e/ou ocorrer descumprimento de outras obrigações contratuais, tendo por fim compensar a Administração



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

pelo dano/prejuízo causado pela inadimplência ou infração do fornecedor:

17.4.7. 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

17.4.8. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

17.4.9. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

17.4.10. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato;

17.4.11. multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados, com amparo no art. 389 Código Civil, cuja aplicação supletiva aos contratos administrativos está prevista no art. 89 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.4.12. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Termo, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

### **CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO**

18.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, para esclarecimentos de questões relacionadas ao contrato.

18.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

posteriormente formalizado no processo.

18.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

18.4. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.5. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

#### **CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

---

19.1. O contratante acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

19.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade, aumentando para 2% (dois por cento) caso o não atendimento das condições de habilitação persista por mais de 60 (sessenta) dias.

19.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

#### **CLÁUSULA 20ª: PROTEÇÃO DE DADOS**

---



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

20.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

20.2. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

20.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

20.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

20.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

20.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

20.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

20.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

20.1.7.1 a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

20.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

20.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

20.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

20.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

20.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

20.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

20.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

tratamento não autorizado;

20.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

20.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

20.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

20.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

20.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

#### **CLÁUSULA 21ª: DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO**

---

21.1. Em conformidade com a previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, da seguinte forma:

21.2. Na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948/2014, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA 22ª: DOS CASOS OMISSOS**

---

22.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Municipal nº 400/23 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA 23ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

---

23.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

23.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

23.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

23.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

23.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

23.6. A entrega dos objetos será autorizada, formalmente, mediante emissão da Ordem de Entrega.

23.7. Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos), incluído o respectivo termo de garantia e certificado do Inmetro, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA 24ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO**

---

24.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02** **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025** **UASG: 980139 – ID: 90051/2025** **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

da Lei nº 14.133/2021.

24.2. Este contrato também poderá ser extinto quando o contratante não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, desde que atendidas as condições do art. 106, §1º da Lei nº. 14.133/2021.

24.3. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.4. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

24.5. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

#### **CLÁUSULA 25ª: FORO**

25.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Rio Branco.

Rio Branco-AC, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente - SAERB  
Decreto Municipal Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
CNPJ Nº  
CONTRATADO



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO IV – MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

### MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

#### 1. MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Esta matriz de risco foi elaborada pela servidora **Francilena Feitosa da Silva**, Técnica em Segurança do trabalho do SAERB, visando atender aos art. 21º, inciso III do Decreto nº 400, de 22 de março de 2023.

1.1 A Análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

| Risco                                            | Descrição                                                                                                                                                                                   | Probabilidade | Impacto | Categoria   | Responsável               | Mitigação/Controle                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Especificação inadequada dos uniformes</b>    | Definição insuficiente ou incorreta das especificações técnicas dos uniformes (material, resistência, conforto, etc.), resultando em produtos que não atendem às necessidades dos usuários. | Média         | Alta    | Técnico     | Área requisitante (SAERB) | Realizar levantamento detalhado de requisitos com a área usuária; consulta a profissionais de vestuário; revisão e validação das especificações antes da publicação do edital. |
| <b>Inexistência de fornecedores qualificados</b> | Baixa disponibilidade de fornecedores capazes de atender a demanda e as especificações exigidas.                                                                                            | Média         | Média   | Mercado     | Área de Compras           | Realizar pesquisa de mercado prévia; adequar as especificações para permitir ampla participação, sem perder qualidade.                                                         |
| <b>Preço acima do previsto</b>                   | Os valores propostos pelos fornecedores superam o orçamento disponível para aquisição de uniformes.                                                                                         | Baixa         | Alta    | Financeiro  | SAERB e Fornecedores      | Elaborar estimativa de custo realista; realizar pesquisa de preços no mercado; monitoramento de propostas financeiras na fase de lances.                                       |
| <b>Descumprimento dos prazos de entrega</b>      | Atrasos na entrega dos uniformes, prejudicando a operação dos setores que dependem dos mesmos.                                                                                              | Média         | Alta    | Operacional | Fornecedor                | Estabelecer cronograma de entregas; prever penalidades em contrato; acompanhamento rigoroso da entrega e comunicação frequente com o fornecedor.                               |



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO IV – MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO**

|                                                       |                                                                                                                           |       |       |                |                            |                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Qualidade inferior ao especificado</b>             | Fornecimento de uniformes com qualidade abaixo do exigido, prejudicando conforto e durabilidade.                          | Média | Alta  | Qualidade      | Fornecedor                 | Realizar controle de qualidade na recepção dos materiais; prever substituição imediata em caso de não conformidade.                                 |
| <b>Problemas na logística de distribuição interna</b> | Dificuldades no armazenamento e distribuição interna dos uniformes aos funcionários.                                      | Baixa | Média | Logístico      | SAERB                      | Planejar a logística de distribuição com antecedência; alocar espaço adequado para armazenagem e organizar cronograma de entrega para funcionários. |
| <b>Inadimplência contratual do fornecedor</b>         | Fornecedor abandona o contrato ou deixa de cumprir as obrigações contratadas.                                             | Baixa | Alta  | Contratual     | Fornecedor e SAERB         | Exigir garantias contratuais; prever sanções contratuais; avaliação prévia da capacidade técnica e financeira dos fornecedores.                     |
| <b>Atualização inadequada do cadastro de preços</b>   | Falhas na atualização ou controle dos preços registrados, levando a práticas inadequadas ou irregulares.                  | Média | Média | Administrativo | SAERB (Gestor do Contrato) | Implementar sistema de atualização e controle dos registros de preços; capacitar a equipe responsável pelo gerenciamento do contrato.               |
| <b>Falhas na comunicação com o fornecedor</b>         | Falta de clareza e agilidade na comunicação entre o SAERB e o fornecedor, ocasionando falhas no atendimento das demandas. | Média | Média | Relacional     | SAERB e Fornecedor         | Definir canais de comunicação eficientes; prever reuniões periódicas de acompanhamento.                                                             |

Rio Branco, 17 de janeiro de 2025.

**Elaborado por:**

**Francilena Feitosa da Silva**  
*Técnica em segurança do Trabalho do SAERB*  
Nº0001010/AC



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../202X - MINUTA**

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 325, 2º andar - Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.845/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor \_\_\_\_\_, nomeado para exercer o cargo de Diretor Presidente, através do Decreto Municipal n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

## **CLÁUSULA 1ª: OBJETO**

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

## **CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. O órgão gerenciador desta Ata De Registro De Preços é o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB #SECD.

## **CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES**

3.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

### **GRUPO 01: BERMUDAS E CALÇAS JEANS MASCULINA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 38</b> | UNID | 15     |
| 02   | BERMUDA; JEANS MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 15     |



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|    | CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 40</b>                                                                                                                                                                             |      |    |
| 03 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 42</b> | UNID | 15 |
| 04 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 44</b> | UNID | 15 |
| 05 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 46</b> | UNID | 15 |
| 06 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 48</b> | UNID | 15 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    | EM BAIXO. TAMANHO 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 07 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 38</b> | UNID. | 45  |
| 08 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 40</b> | UNID  | 260 |
| 09 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 42</b> | UNID  | 260 |
| 10 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA                                                                                                                                                                                           | UNID  | 260 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|    | MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 44</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |
| 11 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 46</b> | UNID | 200 |
| 12 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 48</b> | UNID | 130 |
| 13 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 50</b> | UNID | 70  |
| 14 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 105 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|    | TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |
| 15 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 54</b> | UNID | 105 |
| 16 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 56</b> | UNID | 65  |
| 17 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO.<br><b>TAMANHO 58</b> | UNID | 65  |

### GRUPO 02: CAMISAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 18   | <b>CAMISA AZUL, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER | UNID. | 1000   |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|    | AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |
| 19 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>                                                                                                                                         | UNID. | 120  |
| 20 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M.</b>                                                                                                                                         | UNID. | 260  |
| 21 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G.</b>                                                                                                                                         | UNID. | 390  |
| 22 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG.</b>                                                                                                                                        | UNID. | 390  |
| 23 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO XGG.</b>                                                                                                                                       | UNID. | 165  |
| 24 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG.</b>                                                                                                                                      | UNID. | 165  |
| 25 | <b>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA</b> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO NOS <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b>                                                                                                       | UNID. | 1000 |
| 26 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO. <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 20   |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 27 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P</b>    | UNID. | 15 |
| 28 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 55 |
| 29 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 35 |
| 30 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 35 |
| 31 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>            | UNID. | 15 |
| 32 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b>             | UNID. | 20 |
| 33 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 55 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    | LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
| 34 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 30 |
| 35 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 15 |
| 36 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO P</b>                                                                               | UNID. | 15 |
| 37 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO M</b>                                                                               | UNID. | 20 |
| 38 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO G</b>                                                                               | UNID. | 55 |
| 39 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO GG</b>                                                                              | UNID. | 35 |
| 40 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                            | UNID. | 35 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 41 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EGG</b>  | UNID. | 20 |
| 42 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXG</b>  | UNID. | 20 |
| 43 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXXG</b> | UNID. | 20 |
| 44 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 20 |
| 45 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 20 |
| 46 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO M</b>    | UNID. | 20 |
| 47 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO P</b>    | UNID. | 15 |

#### GRUPO 03: COLETE INSTITUCIONAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | QUANT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 48   | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”. <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 100    |
| 49   | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 100    |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|    | NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”. <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                         |       |     |
| 50 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 100 |
| 51 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 100 |
| 52 | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO “EM SERVIÇO”. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 100 |

### GRUPO 04: BONÉ

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | QUANT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 53   | <b>BONÉ (COM PROTEÇÃO/CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM, NA PARTE DE TRÁS | UNID. | 300    |
| 54   | <b>BONÉ (SEM PROTEÇÃO CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2CMM NA PARTE DE TRÁS. | UNID. | 300    |

#TIRP

3.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

#### **CLÁUSULA 4ª: NORMAS REGENTES**

---

4.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº \_\_ \_ #NPRO, Processo Administrativo nº \_\_/\_\_\_\_ ao Edital e à Proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023. #NESP

#### **CLÁUSULA 5ª: VIGÊNCIA**

---

5.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.2. Esgotados os quantitativos da Ata de Registro de Preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5.2. A cada ingresso de novo fornecedor, com preço inferior a pelo menos 0,5% (cinco por cento) do menor preço registrado, conforme previsto na CLÁUSULA 8ª: ocorrerá a renovação automática do prazo de vigência desta ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

5.2.1. Caso não haja a renovação do prazo de vigência, a ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA 6ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

---

6.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Encarte I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram Ata de Registro de Preços e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

#### **CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO**

---

7.1. Os fornecedores deverão assinar a Ata ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo SAERB.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

#### **CLÁUSULA 8ª: INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS**

8.1. É possível o ingresso de novos fornecedores nesta Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, mediante solicitação do interessado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, acompanhada da sua proposta e dos documentos exigidos na fase de seleção do fornecedor.

8.2. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo gestor da Ata de Registro de Preços, julgará o pedido de inclusão em até 5 (cinco) dias úteis, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão, para interposição de recurso e contrarrazões em igual prazo.

8.3. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa deverá julgar os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. O registro de novos fornecedores na ata de registro de preços somente poderá ocorrer a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura da ata de registro de preços e será realizado segundo a ordem cronológica de ingresso.

8.5. Para ocupar a posição de menor preço, a redução deverá ser de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) em relação ao menor preço até então registrado.

#### **CLÁUSULA 9ª: POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

9.1. Decorridos 60 (sessenta) dias contados da assinatura Ata de Registro de Preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços ou alterar seus preços, para mais ou para menos, sem a necessidade de aprovação pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

9.1.1. A faculdade de exclusão e de alterar os preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 5 (cinco) fornecedores com preços registrados para o item determinado.

9.1.2. Nos casos em que existirem menos de 5 (cinco) fornecedores, serão aplicáveis à presente ata as regras de reajuste, repactuação e reequilíbrios previstas na minuta do contrato, vedada a



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**

**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**

**ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços**

duplicidade de correção do valor com a alteração da ata e do contrato sobre o mesmo item e o mesmo fato gerador.

9.2. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até o protocolo da solicitação de alteração ou exclusão do registro do preço.

9.3. A solicitação do fornecedor de exclusão da ata de registro de preços surtirá efeitos a partir do seu protocolo.

9.4. Quando não for permitida a saída do fornecedor ou a alteração de preço, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que os fundamentos sejam acolhidos pelo responsável pela #SECD \_ \_ e haja parecer favorável do gestor da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA 10ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.

10.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

10.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

| INFRAÇÃO COMETIDA                                                                                                                      | PENALIDADE                                                                          | PRAZO            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata | Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco                   | 12 meses         |
| Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação                                                                 | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza                                                                   | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os                   | 4 anos e 6 meses |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

|                                                                                        | entes federativos                                                                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |
| Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013      | Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos | 4 anos e 6 meses |

#IPRP.

### CLÁUSULA 11ª: ADESÕES

11.1. Será permitida a Adesão a Atas de Registro de Preços do SAERB por órgãos e entidades de outros municípios.

11.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA 12ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

12.1.3. não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

12.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado; ou

12.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada.

12.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial,

Página 145 de 174



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**

**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**

#### **ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços**

dispensando-se a divulgação por outros meios.

### **CLÁUSULA 13ª: DAS CONDIÇÕES, REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

13.1. As condições de execução deste objeto estão todas vinculadas ao Termo de Referência que compõe este processo.

13.2. O regime de execução é de serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva.

13.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10(dez) anos, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA 14ª: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

14.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

14.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1. Por razão de interesse público;

14.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA 15ª: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal, referente a entrega dos produtos químicos, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

15.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.4. Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contratada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

15.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

15.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

15.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

15.8. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

15.9. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

15.10. Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;

15.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

15.12. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

15.13. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

15.14. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

15.15. Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

15.16. Caso o licitante seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da filial que vai fornecer o produto ou executar o serviço, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A contratação será realizada no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial

15.17. Caso a licitante pretenda constituir nova filial em Rio Branco, para fins de execução do contrato, deverá ser apresentada a proposta e os documentos de habilitação da matriz, sendo permitida a posterior substituição para o CNPJ da filial de Rio Branco, inclusive após a assinatura do instrumento contratual, cujo registro será por simples apostilamento.

15.18. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

15.19. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

15.20. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

15.21. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

15.22. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

15.23. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

15.24. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

15.25. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC #IRIN, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

EM = VP ( 0,00016438356 x N + I ), onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do INPC #IRIN no período de atraso.

15.26. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

#### CLÁUSULA 16ª: DO REAJUSTE

---

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2025.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA 17ª: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

---



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

17.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Rio Branco – AC, ..... de ..... de .....

Diretor Presidente do SAERB

Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB

#### Fornecedores:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF:

Assinatura:



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../202X**

**ENCARTE I**

**ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

Versão: 01

Atualizado em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

GRUPO 0X: .....

Empresa: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_.

| ITEM            | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE<br>PARA<br>REGISTRO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-----------|------|--------------------------------|-------------------|-------------|
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
|                 |           |      |                                |                   |             |
| Valor Total R\$ |           |      |                                |                   |             |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025 UASG: 980139 – ID: 90051/2025 ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do Processo: nº 1577/2025/SAERB
- Órgão ou entidade demandante: Serviço de Água e Esgoto De Rio Branco Acre.
- Responsáveis pelas informações do ETP: Francilena Feitosa da Silva – Técnica em Segurança do Trabalho

#### 2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

---

A aquisição de uniformes por meio de licitação tem como objetivo solucionar problemas relacionados à padronização, segurança, imagem institucional e conforto dos trabalhadores. Sem uniformes padronizados, a identificação dos funcionários pode ser comprometida, tanto internamente quanto nas interações com o público, prejudicando a eficiência operacional e a percepção da autarquia. Além disso, a ausência de uniformes adequados expõe os colaboradores a riscos durante atividades operacionais, como relacionadas a produtos químicos, trabalho em espaços confinados ou sob condições adversárias, comprometendo a segurança e o bem-estar.

#### 3. MELHOR SOLUÇÃO

---

A melhor solução para garantir o fornecimento desses uniformes é realizar esse processo por meio da licitação, onde será possível garantir transparência, impessoalidade e respeito aos princípios legais, garantindo um processo justo e competitivo, seguindo os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Além disso, a licitação permite a seleção de fornecedores que oferecem o melhor custo-benefício, priorizando a qualidade dos serviços prestados pelo SAERB.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

Atualmente, no SAERB a área técnica é composta por 219 funcionários que trabalham no SAERB, assim como aqueles que atuam na manutenção do abastecimento de água e rede de esgoto, atuam



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**

**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**

**ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar**

diariamente ao ar livre nas ruas e na Estação de Tratamento de Água – ETA I e II. Sendo assim, há a necessidade de uniformes novos, haja vista que os serviços realizados pelos menos causam rápida deterioração do fardamento. Além disso, a aquisição garante para a Autarquia uma organização, padronização, transparecendo mais seriedade e cuidado aos serviços prestados a população.

**4.1. Justificativa da necessidade**

A aquisição de fardamento para os servidores do setor operacional do SAERB é essencial para garantir a segurança, padronização e identificação adequada dos funcionários durante a execução de suas atividades. Esses servidores atuam em condições de campo, muitas vezes expostos a situações adversárias, como intempéries, agentes contaminantes e ambientes insalubres. O fardamento protegido contribui para a proteção física dos trabalhadores, minimizando riscos de acidentes, e facilita a visualização dos mesmos, especialmente em áreas de circulação pública, aumentando a segurança tanto dos servidores quanto da população. Além disso, o uso de uniformes padronizados reforça a identidade institucional, melhora a imagem da autarquia e contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e disciplinado, impactando positivamente na eficiência e qualidade dos serviços.

**4.2. Previsão no plano de contratações anual**

Não se aplica

**4.3. Requisitos da contratação**

Para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de fardamento, alguns requisitos essenciais devem ser observados para garantir a qualidade do serviço, adequação do produto e o cumprimento das normas vigentes. Os principais requisitos incluem:

1. Fornecer os produtos solicitados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presente neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do processo licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada;
2. Entregar as peças em local definido pelo fiscal de contrato, dentro do prazo máximo de 30



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

(trinta) dias após a emissão da ordem de entrega;

3. Atendimento dos requisitos de qualidade e capacidade de execução do contrato, dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, descritos no Termo de Referência;
4. Garantia sobre os itens fornecidos, assegurando a substituição ou reparo de peças que apresentem defeitos de fabricação, desgaste precoce ou não conformidade com as especificações do instrumento convocatório;
5. A empresa contratada deve demonstrar facilidade para atender a essas alterações de forma ágil, sem deficiência na operação da autarquia, respondendo rapidamente a pedidos emergenciais ou reposições;
6. A empresa precisa estar habilitada para participar de processos licitatórios, como toda a documentação em dia, como certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de manter a regularidade perante o cadastro de fornecedores do governo;
7. A empresa deve se comprometer a cumprir os padrões exigidos e estar sujeita a avaliações periódicas que verificam a conformidade do fornecido com o que foi estipulado no contrato. Esse controle garante que a qualidade inicial seja mantida durante todo o período de entrega;
8. Será permitida a subcontratação do objeto em questão, observando os limites legais.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

A partir da definição da demanda desta Autarquia, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação, é possível chegar a apenas uma alternativa para a solução da demanda: adquirir os uniformes prontos pra uso.

Isto porque, como se sabe, o SAERB não possui mão de obra especializada para prestação de serviços de costura e bordado de tecidos, não podendo desta forma confeccionar os próprios trajes.

Ademais, não convém alugar tais vestimentas, visto que as roupas serão usadas diariamente durante a prestação de serviços, causando desgaste nas peças.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**

**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**

**ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar**

Assim, observa-se que não há outras possibilidades que poderiam alterar o tipo de solução a ser contratada, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica.

Destaca-se que foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade desta autarquia. Durante as verificações, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi o Pregão Eletrônico por ser mais viável à competitividade no certame e por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

No mesmo sentido, a aquisição dos uniformes deve ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as solicitações sejam feitas conforme a real necessidade do setor demandante.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A solução escolhida para atender à demanda do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB) consiste na abertura de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com o objetivo de adquirir Uniformes.

Essa solução foi definida considerando a eficiência e a agilidade proporcionadas pelo Pregão Eletrônico, modalidade que amplia o alcance e a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades. Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão de compras, já que as aquisições poderão ser realizadas conforme a demanda real do SAERB, evitando estoques excessivos e otimizando os recursos financeiros disponíveis.

A aquisição dos uniformes tem como objetivo atender às exigências das normas regulamentadoras de segurança do trabalho, promovendo a proteção dos colaboradores e a mitigação de riscos operacionais. Para garantir a eficiência e a qualidade no uso dos recursos, o processo licitatório incluirá especificações técnicas detalhadas, assegurando a padronização e a qualidade dos itens adquiridos.

O prazo de entrega dos itens será de 30 dias, contado a partir da emissão de cada ordem de fornecimento. Inicialmente, será adquirida uma quantidade correspondente a aproximadamente



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

10% do quantitativo total estimado, como forma de ajustar o planejamento logístico e operacional à demanda real.

A estimativa para a aquisição foi elaborada com base nos pedidos realizados durante o ano de 2023 e considerando a quantidade atual de servidores do SAERB, garantindo que os itens sejam suficientes para atender às necessidades previstas.

Por fim, a solução adota os preceitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo sustentação jurídica, transparência, economicidade e ampla competitividade, promovendo uma gestão pública eficiente e responsável no atendimento às necessidades operacionais e de segurança do SAERB.

## 7. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

### GRUPO 01: BERMUDAS E CALÇAS JEANS MASCULINA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANTIDA<br>DE PARA<br>REGISTRO | QUANTIDA<br>DE PARA<br>CONSUMO | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÉDIO | VALOR<br>TOTAL MÉDIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 01   | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÔS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 38</b> | UNID | 15                              | 7                              | R\$ 81,65                  | R\$ 1.224,75         |
| 02   | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÔS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 15                              | 7                              | R\$ 81,65                  | R\$ 1.224,75         |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |   |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---|-----------|--------------|
|    | CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |   |           |              |
| 03 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 42</b> | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |
| 04 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO.<br><b>TAMANHO 44</b> | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |
| 05 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b><br>CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 15 | 7 | R\$ 81,65 | R\$ 1.224,75 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|------------|---------------|
|    | BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 46</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |    |            |               |
| 06 | <b>BERMUDA; JEANS MASCULINA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 12 OZ 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO, COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO, COSTURA DUPLA MODELO TRADICIONAL; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A 2 CM COM SILICONE E FECHÁVEL POR BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15 MM DE DIÂMETRO; DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA E DOIS NA PARTE DE TRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO, TOTAL DE SEIS REBITES COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5 CM NA PERNA DIREITA DA FRENTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA E FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS EM BAIXO. <b>TAMANHO 48</b>                                                                                                                                 | UNID  | 15  | 7  | R\$ 81,65  | R\$ 1.224,75  |
| 07 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 38</b> | UNID. | 45  | 15 | R\$ 112,52 | R\$ 5.063,29  |
| 08 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 260 | 50 | R\$ 112,52 | R\$ 29.254,55 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|------------|---------------|
|    | ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 40</b>                                                                      |      |     |    |            |               |
| 09 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 42</b> | UNID | 260 | 50 | R\$ 112,52 | R\$ 29.254,55 |
| 10 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 260 | 50 | R\$ 112,52 | R\$ 29.254,55 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|------------|---------------|
|    | NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 44</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |    |            |               |
| 11 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 46</b> | UNID | 200 | 50 | R\$ 112,52 | R\$ 22.503,50 |
| 12 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO                           | UNID | 130 | 50 | R\$ 112,52 | R\$ 14.627,28 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    | JOELHO. TAMANHO 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|------------|---------------|
| 13 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 50</b> | UNID | 70  | 20 | R\$ 112,52 | R\$ 7.876,23  |
| 14 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 52</b> | UNID | 105 | 25 | R\$ 112,52 | R\$ 11.814,34 |
| 15 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 105 | 25 | R\$ 112,52 | R\$ 11.814,34 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|------------|--------------|
|    | ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 54</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |    |            |              |
| 16 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. <b>TAMANHO 56</b> | UNID | 65 | 20 | R\$ 112,52 | R\$ 7.313,64 |
| 17 | <b>CALÇA JEANS MASCULINA;</b> EM TECIDO JEANS 12OZ; 99% ALGODÃO E 1% ELASTANO; COR AZUL ESCURO AMACIADO SEM DESBOTAMENTO; COSTURA DUPLA MODELO RETA; CINTURA REGULAR COM CÓS DE 4,3 CM E 5 PASSANTES DE 1,8 A DE 2 CM COM SILICONE FECHÁVEL POR UM BOTÃO DE METAL FLEXÍVEL DE 15MM DE DIÂMETRO; COM ZÍPER DE METAL 15CM REFORÇADO; CINCO BOLSOS; SENDO DOIS ATRÁS EM FORMA DE TRAPÉZIO MEDINDO NA BOCA DO BOLSO 17CM E NO CENTRO 18,5 E TRÊS FRONTAIS; SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO NO MESMO TAMANHO; E UM OUTRO BOLSO RELÓGIO MENOR MEDINDO 8CM DE LARGURA; TODOS OS BOLSOS LEVAM 2 REBITES DE CADA LADO; TOTAL DE REBITES SEIS; COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB TAMANHO 5,5CMX5,5CM E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO                                                                                                                                                                | UNID | 65 | 15 | R\$ 112,52 | R\$ 7.313,64 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------|
| TAMANHO 8,2CMX3,2 CM COLORIDA IMPRESSA EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA NA ALTURA DA COXA. COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. TAMANHO 58 |  |  |  |  |                |
| TOTAL                                                                                                                                                   |  |  |  |  | R\$ 183.438,39 |

### GRUPO 02: CAMISAS

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | QUANTIDADE PARA REGISTRO | QUANTIDADE PARA CONSUMO | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 18    | <b>CAMISA AZUL, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b> | UNID. | 1000                     | 250                     | R\$ 50,54            | R\$ 50.542,00     |
| 19    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>                             | UNID. | 120                      | 20                      | R\$ 74,66            | R\$ 8.959,50      |
| 20    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M.</b>                             | UNID. | 260                      | 26                      | R\$ 74,66            | R\$ 19.412,25     |
| 21    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G.</b>                             | UNID. | 390                      | 39                      | R\$ 74,66            | R\$ 29.118,38     |
| 22    | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 390                      | 39                      | R\$ 74,66            | R\$ 29.118,38     |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |     |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|-----------|---------------|
|    | CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG.</b>                                                                                                                                                                        |       |      |     |           |               |
| 23 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO XGG.</b>                                                                                                                                      | UNID. | 165  | 20  | R\$ 79,66 | R\$ 13.144,31 |
| 24 | <b>CAMISA AZUL, MANGA LONGA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG.</b>                                                                                                                                     | UNID. | 165  | 20  | R\$ 79,66 | R\$ 13.144,31 |
| 25 | <b>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA,</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CORTE RETO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM GOLA TRADICIONAL. A ESTAMPA SERÁ APLICADA EM PINTURA DURÁVEL E RESISTENTE A LAVAGENS, COM DESIGN A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DURABILIDADE PARA USO PROLONGADO E SER DISPONIBILIZADO NOS <b>TAMANHOS ESPECIFICADOS (P, M, G, GG)</b>                                                                                                      | UNID. | 1000 | 250 | R\$ 47,23 | R\$ 47.230,00 |
| 26 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1,</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO. <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 20   | 10  | R\$ 68,88 | R\$ 1.377,56  |
| 27 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1,</b> MEIA MALHA PIQUETE A 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 15   | 5   | R\$ 68,88 | R\$ 1.033,17  |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|-----------|--------------|
|    | ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P</b>                                                                               |       |    |    |           |              |
| 28 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 55 | 20 | R\$ 68,88 | R\$ 3.788,29 |
| 29 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 35 | 10 | R\$ 68,88 | R\$ 2.410,73 |
| 30 | <b>CAMISA GOLA POLO FEMININA BABY-LOOK 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUIROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 35 | 10 | R\$ 68,88 | R\$ 2.410,73 |
| 31 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 15 | 05 | R\$ 65,70 | R\$ 985,50   |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|-----------|--------------|
|    | PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO P.</b>                                                                                                                                              |       |    |    |           |              |
| 32 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO M</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 66,70 | R\$ 1.334,00 |
| 33 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 55 | 15 | R\$ 66,70 | R\$ 3.668,50 |
| 34 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 30 | 10 | R\$ 66,70 | R\$ 2.001,00 |
| 35 | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINA 24/1</b> , MEIA MALHA PIQUETE A 50% ALG. E 50% POLIÉSTER ECOLÓGICA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSO PESPONTO DUPLO NAS MANGAS, OMBROS COM ACABAMENTO INTERNO NA GOLA COM DUAS AGULHAS GOLA LISA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCO E DOIS FUROS. COM LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO ESQUERDO                                                                                                                                                                          | UNID. | 15 | 04 | R\$ 70,70 | R\$ 1.060,50 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|------------|--------------|
|    | (DIÂMETRO DE 8X8CM) TAMANHO CONFORME COM RIBANA NORMAL NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO DIREITO. <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |    |            |              |
| 36 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO P</b>  | UNID. | 15 | 04 | R\$ 124,55 | R\$ 1.868,25 |
| 37 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO M</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 124,55 | R\$ 2.491,00 |
| 38 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO G</b>  | UNID. | 55 | 15 | R\$ 124,55 | R\$ 6.850,25 |
| 39 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO GG</b> | UNID. | 35 | 10 | R\$ 124,55 | R\$ 4.359,25 |
| 40 | <b>CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, COM COLARINHO E SOBRE-PUNHO NA COR AZUL PISCINA, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM                                                                                                                                                                      | UNID. | 35 | 10 | R\$ 130,55 | R\$ 4.569,25 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|------------|--------------|
|    | SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO – SEM BOLSO). <b>TAMANHO EXGG</b>                                                                                                                                                                                                                     |       |    |    |            |              |
| 41 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EGG</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 129,95 | R\$ 2.599,00 |
| 42 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXG</b>  | UNID. | 20 | 08 | R\$ 129,95 | R\$ 2.599,00 |
| 43 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO EXXG</b> | UNID. | 20 | 08 | R\$ 125,46 | R\$ 2.509,12 |
| 44 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO G</b>    | UNID. | 20 | 08 | R\$ 115,46 | R\$ 2.309,12 |
| 45 | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 20 | 08 | R\$ 115,46 | R\$ 2.309,12 |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |    |            |                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|------------|-----------------------|
| 46           | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 20 | 08 | R\$ 115,46 | R\$ 2.309,12          |
| 47           | <b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> , TECIDO TRICOLINE MISTA 67% DE POLIÉSTER, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, PEÇAS COM BOTÕES EM RESINA NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB E IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, DIÂMETRO 8X8CM (SUBLIMÁTICA NO BOLSO DIREITO), COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO. <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 15 | 08 | R\$ 115,46 | R\$ 1.731,84          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |    |            | <b>R\$ 267.243,43</b> |

### GRUPO 03: COLETE INSTITUCIONAL

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | QUANTIDA DE PARA REGISTRO | QUANTIDA DE PARA CONSUMO | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| 48    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO P</b> | UNID. | 100                       | 50                       | R\$ 299,23           | R\$ 29.923,25     |
| 49    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO M</b> | UNID. | 100                       | 50                       | R\$ 299,23           | R\$ 29.923,25     |
| 50    | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 100                       | 50                       | R\$ 299,23           | R\$ 29.923,25     |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |    |            |                       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|------------|-----------------------|
|              | ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO G</b>                                              |       |     |    |            |                       |
| 51           | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO GG</b>   | UNID. | 100 | 50 | R\$ 299,23 | R\$ 29.923,25         |
| 52           | <b>COLETE INSTITUCIONAL</b> , NA COR AZUL ROYAL, EM TACTEL, FECHAMENTO VERTICAL COM ZÍPER (FAIXAS REFLETIVAS BRANCA) NA PARTE INFERIOR NA FRENTE ACIMA DOS BOLSOS E INFERIOR NO VERSO, DOIS BOLSOS COM FECHAMENTO EM VELCRO NA HORIZONTAL, EM AMBOS OS LADOS, NA PARTE INFERIOR, NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SAERB APLICADA EM SUBLIMÁTICA NO LADO DIREITO (DIÂMETRO DE 8X8CM) COM LOGO DA PREFEITURA, COR BRANCA, MEDINDO 8,5 X 2,5 CM, DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 26 X 10 CM, ACIMA DA LOGO ESCRITO "EM SERVIÇO". <b>TAMANHO EXGG</b> | UNID. | 100 | 50 | R\$ 311,73 | R\$ 31.173,25         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |    |            | <b>R\$ 150.866,25</b> |

### GRUPO 04: BONÉ

| ITENS | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | QUANTIDA DE PARA REGISTRO | QUANTIDA DE PARA CONSUMO | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| 53    | <b>BONÉ (COM PROTEÇÃO/CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. | UNID. | 300                       | 100                      | R\$ 81,00            | R\$ 24.300,00     |



# PREFEITURA DE RIO BRANCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |     |           |                       |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|-----------|-----------------------|
|                                      | LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2 CM, NA PARTE DE TRÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |     |           |                       |
| 54                                   | <b>BONÉ (SEM PROTEÇÃO CAPUZ)</b> NA COR AZUL ROYAL, ADULTO TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO SAERB NA PARTE FRONTAL COM SUBLIMAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DIÂMETRO 8X8CM E NAS DUAS LATERAIS DIÂMETRO 5,5X5,5CM, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM EM VELCRO. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO TAMANHO 8,2CMX3,2CMM NA PARTE DE TRÁS. | UNID. | 300 | 100 | R\$ 64,09 | R\$ 19.226,25         |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |     |           | <b>R\$ 43.526,25</b>  |
| <b>VALOR TOTAL (SOMA DOS GRUPOS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |     |           | <b>R\$ 645.074,33</b> |

Periodicidade: aquisição conforme necessidade, uniformes que não forem adquiridos imediatamente, ficarão registrados em Ata para suprir eventualidades, quando necessários.

### 7.1. Resultados pretendidos

O resultado pretendido com esse contrato é garantir o fornecimento de vestimentas adequadas aos servidores e colaboradores do SAERB, incluindo a padronização da imagem institucional e profissionalismo no ambiente de trabalho, além de garantir a segurança e o conforto dos funcionários no desempenho de suas funções. A aquisição de fardamentos de qualidade e em conformidade com as especificações exige também a otimização dos recursos financeiros da autarquia, para garantir a durabilidade e a adequação às normas técnicas vigentes. Outro objetivo é garantir que o processo de licitação siga critérios de transparência e equidade, de forma a selecionar fornecedores que atendam aos requisitos de custo-benefício, prazos de entrega e compromisso com a sustentabilidade. Assim, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições de trabalho, reforçando a valorização dos servidores e garantindo eficiência nas operações do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.

### 7.2. Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

No âmbito do **Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB**, a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e na gestão contratual é considerada uma **medida estratégica de governança**, essencial para a melhoria dos resultados institucionais, a eficiência no gasto público e a conformidade legal das contratações. Dessa forma, recomenda-se que, paralelamente à



## PREFEITURA DE RIO BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025

UASG: 980139 – ID: 90051/2025

#### ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, sejam assegurados treinamentos específicos voltados aos gestores e fiscais de contratos, incluindo temas como legislação aplicada, análise técnica, controle de prazos, gestão de riscos e uso dos instrumentos previstos na nova Lei de Licitações.

Essa ação preventiva e formativa visa promover maior segurança jurídica, qualidade na execução contratual e fortalecimento da atuação institucional do SAERB no cumprimento de sua missão institucional.

#### 7.3. Estimativa de valor

O valor estimado da contratação é de **R\$ 645.074,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**.

#### 7.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

- ☐ Global
- ☐ Lotes de itens
- ☒ Por itens

#### 7.5. O produto se classifica como bem de consumo comum?

- ☐ Não se aplica - serviços ou obras
- ☒ Bem de qualidade comum
- ☐ Bem de qualidade especial
- ☐ Bem de luxo

### 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

#### 8.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há necessidade de aquisições correlatas.

#### 8.2. Contratações interdependentes

Não há necessidade de contratações interdependentes.



## PREFEITURA DE **RIO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 051/2025**  
**UASG: 980139 – ID: 90051/2025**  
**ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar**

### **8.3. Possíveis impactos ambientais**

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, considerando a natureza das peças que se pretende adquirir.

### **9. CONCLUSÃO DO ESTUDO**

#### **9.1. Foi encontrada solução viável?**

☒ ( x ) Sim

☐ ( ) Não

#### **9.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?**

☒ ( x ) Recursos próprios

☐ ( ) Recursos estaduais

☐ ( ) Recursos federais

☒ ( x ) Recursos municipais

### **10. Aprovação**

☒ ( x ) Aprovado

Rio Branco - AC, 14 de maio de 2025.

Elaborado por:

Aprovado por:

**Francilena Feitosa da Silva**  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Matrícula nº 715728

**Enoque Pereira de Lima**  
Diretor Presidente SAERB  
Decreto Municipal nº 10/2025